



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

DÉBORA JAIANE RODRIGUES DE SOUZA

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E DEMOCRACIA:
REFLEXÕES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
TUPARETAMA - PE**

**SUMÉ - PB
2021**

DÉBORA JAIANE RODRIGUES DE SOUZA

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E DEMOCRACIA:
REFLEXÕES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
TUPARETAMA - PE**

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

Orientador: Professor Dr. Luiz Antônio Coelho da Silva.

**SUMÉ - PB
2021**

S729o Souza, Débora Jaiane Rodrigues de.
Orçamento participativo e democracia: reflexões para sua implementação no município de Tuparetama - PE. / Débora Jaiane Rodrigues de Souza. - 2021.

66 f.

Orientador: Professor Dr. Luiz Antônio Coelho da Silva.

Artigo Científico - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. Orçamento democrático participativo. 2. Administração pública. 3. Transparência pública. 4. Orçamento público. 5. Tuparetama – PE – Portal da transparência. 6. Portal municipal da transparência. I. Silva, Luiz Antônio Coelho da. II. Título.

CDU: 35(045)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

DÉBORA JAIANE RODRIGUES DE SOUZA

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E DEMOCRACIA:
REFLEXÕES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
TUPARETAMA - PE**

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

BANCA EXAMINADORA:

**Professor Dr. Luiz Antônio Coelho da Silva.
Orientador – UAGESP/CDSA/UFCG**

**Professora Mestra Mauricéia Carvalho Nascimento.
Examinadora Externa – UEPB**

**Professor Me. Allan Gustavo Freire da Silva.
Examinador Interno – UAGESP/CDSA/UFCG**

Trabalho aprovado em: 20 de maio de 2021.

SUMÉ - PB

AGRADECIMENTOS

Onde eu ajo, DEUS age primeiro. Gratidão a Ele por nunca me soltar e nem desamparar, por me mostrar que tudo acontece no tempo d'Ele e da melhor forma para mim. Assim como Nossa Senhora de Aparecida, minha mãezinha, que intercede junto a Jesus para que todos os meus passos sejam iluminados.

Agradeço aos meus pais, Dôra e Sandoval, por terem investido em mim todos esses anos, na minha educação, na minha capacidade de crescer como pessoa e como profissional, vocês são minha base e tudo que fiz e faço é para dar orgulho a vocês e poder retribuir um dia.

Agradeço a minha irmã, Bárbara, que mesmo tão pequena me motiva todos os dias a buscar pelos meus sonhos. Saiba que procuro ser o melhor espelho para você!

Agradeço ao meu parceiro diário, Paulo Henrique, que segurou a minha mão nos momentos mais difíceis, que vibrou comigo as pequenas conquistas, e que além de noivo, é o meu melhor amigo.

Agradeço a minha avó Maria do Carmo, pois tenho certeza que rezou todos os dias para que eu tivesse a possibilidade de chegar onde cheguei.

Agradeço também a pessoas muito especiais para mim, e que me proporcionaram palavras de carinho e afeto me instigando a ir cada vez mais longe: Madrinha Adiene, Madrinha Dôra, Padrinho Josamir, João Vitor, Bruno Soares, Mateus Barbosa e outros amigos que fazem parte dessa história.

Agradeço a Taís e família, por terem me acolhido desde o primeiro dia que pisei em Sumé. Taís, você participou de 98% da minha vida durante esses três anos e meio. Foram momentos de muita agonia, choro, preocupações... Mas, também tivemos nossos momentos de alegria, conquistas e muitas, mais muitas risadas. *Thanks Best!*

Agradeço também a Arthur, por me ajudar em diversos momentos, seja na universidade como na vida. Desejo discernimento para que você possa trilhar uma bela estrada!

Agradeço a Tarlan Alexandre, pela paciência de sempre comigo e por todas conversas engraçadas e também desesperadoras que tivemos. Saiba que você é mega especial para mim. *Shines Butterfly!*

Agradeço ainda, em especial, a minha amiga Klerianne, por todo o apoio concedido a mim e também a minha família. Creio que Deus coloca anjos em nossas vidas para que nós possamos ser guiados a melhores horizontes, és um desses anjos! Você e Gustavo são muito importantes para mim. Gratidão “migs”!

À minha turma de Gestão Pública 2018.1. Sucesso a todos, brilhem!

Agradeço ao Programa de Educação Tutorial – PET Gestão Pública, Política e Cidadania, por ter me proporcionado momentos de compartilhamento de ideias e oportunidades inesquecíveis que levarei para a vida. Com toda certeza, este grupo contribuiu imensamente para a minha carreira de Gestora Pública. Obrigada a todos os colegas integrantes do PET, VOEM ALTO!

Gratidão ao meu querido professor, orientador e tutor, professor Dr. Luiz Antônio pela oportunidade de me ensinar a melhorar sempre nas minhas escolhas, por me aconselhar, por todas as broncas, porque eu sei que foram para o meu próprio bem, e carregarei como ensinamentos para a minha vida. O senhor foi para mim muito mais que um docente, foi um amigo!

Agradeço também ao professor Allan Gustavo Freire da Silva e à Mauricéia Carvalho Nascimento por terem aceitado o convite de se fazerem presente na banca examinadora. Creio que as suas avaliações serão de grande valia para a esta pesquisa.

Agradeço ainda, a eu mesma. Débora, saiba que você foi forte todo esse tempo, passou por situações que por muitas vezes lhe impulsionaram a desistir, e você manteve-se firme e foi a luta. Ainda não acabou, essa é mais uma vitória de outras que virão, se Deus quiser!

*Deus me proteja de mim
e da maldade de gente boa
Da bondade da pessoa ruim
Deus me governe e guarde
Ilumine e zele assim*

- Chico César

RESUMO

O Orçamento Participativo caracteriza-se como um mecanismo democrático que por meio da participação social, expõe os direcionamentos dos recursos públicos perante as necessidades do município e seus habitantes. Dessa maneira, a problemática deste estudo consiste-se na seguinte indagação: Quais efeitos a implementação do Orçamento Participativo poderá acarretar no município de Tuparetama-PE no ano de 2021? Para o desenvolvimento desta pesquisa, tem-se como objetivo geral: Analisar a importância da implementação de um Orçamento Participativo na cidade de Tuparetama, no sertão pernambucano. Expressa-se como objetivos específicos: Compreender como a Gestão Municipal de Tuparetama-PE impulsiona a participação social; identificar quais são as medidas tomadas atualmente para a prestação de contas do município de Tuparetama-PE; descrever a função do Orçamento Participativo, e propor melhorias no tocante à participação democrática e transparente da sociedade a partir deste mecanismo estudado. A metodologia detalha-se como um estudo de caso descritivo, exploratório e qualitativo, pela coleta de dados executada por meio da aplicação de 100 (cem) questionários a uma amostragem da população de Tuparetama-PE, transcorrida também através de análise bibliográfica. Foi possível concluir que a implementação do Orçamento Participativo neste município pode acarretar benefícios para uma relação entre o Estado e a sociedade civil mais direta e transparente, possibilitando ainda a consolidação da Gestão Municipal perante o regime democrático.

PALAVRAS-CHAVE: Orçamento Participativo; Administração Pública; Transparência.

ABSTRACT

The Participatory Budget is characterized as a democratic mechanism that, through social participation, exposes the direction of public resources before the needs of the municipality and its inhabitants. Thus, the problem of this study consists of the following question: What effects can the implementation of the Participatory Budget have on the municipality of Tuparetama-PE in 2021? For the development of this research, the general objective is to: Analyze the importance of implementing a Participatory Budget in the city of Tuparetama, in the backlands of Pernambuco. It is expressed as specific objectives: Understand how the Municipal Management of Tuparetama-PE drives social participation; identify what measures are currently taken to render accounts in the municipality of Tuparetama-PE; describe the role of Participatory Budgeting, and propose improvements concerning democratic and transparent participation by the society based on this studied mechanism. Its methodology is detailed as a descriptive, exploratory, and qualitative case study, due to the data collection carried out through the application of one hundred questionnaires to a sample of the population of Tuparetama-PE, also carried out through documentary and bibliographic analysis. It was possible to conclude that the implementation of the Participatory Budget in this municipality can bring benefits to a more direct and transparent relationship between the State and civil society, also enabling the consolidation of Municipal Management under the democratic regime.

KEYWORDS: Participatory Budget; Public Administration; Transparency.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Perfil dos entrevistados quanto ao gênero.....	40
Gráfico 02 – Faixa etária dos entrevistados.....	40
Gráfico 03 – Grau de escolaridade dos entrevistados.....	41
Gráfico 04 – Conhecimento acerca do Orçamento Participativo.....	42
Gráfico 05 - Relação do grau de escolaridade com o conhecimento sobre o OP.....	44
Gráfico 06 – Interesse sobre o Orçamento Participativo.....	45
Gráfico 07 - A quem a população recorre para contestar os problemas enfrentados.....	49
Gráfico 08 – Realização de reuniões públicas na cidade.....	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Profissão dos entrevistados.....	41
Tabela 02 – Meios em que se informaram sobre o Orçamento Participativo.....	43
Tabela 03 – Prioridades do município de Tuparetama-PE.....	46
Tabela 04 – Avaliação da relação do gestor municipal com a população.....	50
Tabela 05 – Divulgação dos recursos provenientes de outros órgãos.....	51
Tabela 06 – Meios em que são divulgados os recursos.....	52

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Funções do orçamento.....	23
Quadro 02 – Características propostas ao Orçamento Participativo.....	29
Quadro 03 – Características das Leis Ordinárias.....	35
Quadro 04 – Importância de ouvir a população para os participantes.....	46
Quadro 05 – Sugestões de melhorias para o exercício da Gestão Municipal.....	52

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 CARACTERÍSTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16
2.1 CONCEITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA	17
2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA	18
2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PATRIMONIALISTA	19
2.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA	20
2.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL	21
3 ORÇAMENTO PÚBLICO E SUAS PARTICULARIDADES	22
3.1 ORÇAMENTO PÚBLICO	22
3.2 PRINCIPAIS MODELOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO	25
3.2.1 Orçamento Clássico ou Tradicional	25
3.2.2 Orçamento de Desempenho ou de Realizações	26
3.2.3 Orçamento de Base Zero	27
3.2.4 Orçamento Programa	28
4 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E OS DESAFIOS DE SUA IMPLEMENTAÇÃO	28
5 TRAJETÓRIA BRASILEIRA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E O CASO DE PORTO ALEGRE/RS	32
6 SISTEMA ATUAL DO ORÇAMENTO BRASILEIRO	34
7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	37
7.1 TIPO DE ESTUDO	37
7.2 LOCAL DO ESTUDO	38
7.3 AMOSTRA E SUJEITOS DA PESQUISA	38
7.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	39
8 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	39
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES	55
REFERÊNCIAS	57
APÊNDICE A	63
ANEXO A – SITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE TUPARETAMA/PE	68

1 INTRODUÇÃO

O Brasil esteve por mais de duas décadas, incluso em um regime autoritário onde a sociedade não obtinha voz e por consequência a sua participação direta nas demandas era extinguida. Ainda assim, este período entre os anos 1964 a 1985 marcado pelo evento absolutista, ressurgiu como ponto participativo ao estímulo da população em estar e se fazer presente no ambiente político (CICONELLO, 2008). Após, por meio da força cidadã, a redemocratização brasileira reaparece juntamente com a relação positiva e de transparência entre Estado e sociedade, reorganizando a administração pública e efetivando o regime democrático corretamente diante as necessidades sociais.

O orçamento participativo conduz como fundamental sua implementação e ação. Este mecanismo de controle governamental para Beras (2013, p. 145) “... abre espaços públicos e universais para a participação e deliberação sobre a aplicação de todos os recursos municipais”. Com isto, manifesta-se o valor da prática referente a cidadania, e o quanto ela é crucial para a consolidação de competências dos órgãos públicos, consecutivo de seus representantes e atos refletidos à esfera governamental, seja municipal, estadual ou até mesmo federal.

A sua primeira inspeção foi dada por meio de uma Frente Popular liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), no ano de 1989, na prefeitura municipal de Porto Alegre. Esta experiência gaúcha é bastante conhecida e criticada positivamente pelo fato de permitir que a administração pública consiga ser operativa e transparecer os recursos urbanos como fator da soberania popular.

A corrupção ainda é um dos grandes desafios enfrentados pela gestão pública, pois é uma condição que amedronta as pessoas desestimulando a confiança em seus representantes. Brei (1996, p. 67) exprime que “A corrupção implica compra e venda de decisões públicas, por benefícios ou interesses privados”. Logo, existe a prática do desrespeito à população, pela falta de transparência na utilização dos recursos referentes aos desvios cometidos, buscando fazer proveito dos montantes arrecadados para o bem próprio esquecendo de fato dos cidadãos e as paupéries que devem ser resolucionadas.

A relevância da transparência e da responsabilidade diante as atitudes dos atores governamentais é imensa, uma vez que “a transparência é uma arma simples e mais eficiente para evitar arranjos antes tolerados sob o véu da desinformação” (SPECK, 2002, p. 7). Em vista disso, a transparência mostra-se como um dispositivo primordial para o controle e redução da corruptela em âmbitos públicos transformando a relação entre representante e representado

mais consistente perante as decisões tomadas, assim como as informações necessárias no que concerne as atuações democráticas.

Com isto, a transparência juntamente com a *accountability* trará novas perspectivas de um governo límpido. Serra *et al* (1983) diz que a *accountability* corresponde aos preceitos de responsabilidade perante a representatividade social, e o seu conceito trata da pluridimensionalidade por intermédio de dois vetores: A *accountability* vertical que irá determinar a prestação de contas da população, pelo procedimento do voto, e o segundo vetor é a *accountability* horizontal que buscará melhores implementações de controle social demonstrando uma consolidação no governo popular, por meio das instituições estatais e agências que são portadoras do poder legal.

Destaca-se então que, atuar na gestão pública de maneira protagonista, resultará na organização do Estado e na sua relação com os representados, ouvindo-os e buscando compreender suas demandas, mantendo a ligação direta entre eles.

O Brasil iniciou a participação das associações civis e também de outras organizações dos cidadãos, perante o sistema político nacional, com a real função de atuar de maneira democrática com o controle social das políticas públicas (CICONELLO, 2008). Portanto, o governo municipal terá como iniciativa o papel de intervir e também trabalhar com a proatividade na solução dos problemas que são destinados pela população.

“Todo poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição”. Exposto no Art. 1º parágrafo único da Constituição Federal de 1988. Diante desta afirmação, permanece ainda mais coerente a transcendência do engajamento social no que se refere a descentralização das questões tratadas na gestão municipal, e como a inclusão popular tem o poder de ser colaborativa nas próprias implementações de políticas públicas, visto que um administrador público adquire da obrigatoriedade de agir visando perpetuamente o interesse público.

Logo, a presente pesquisa, elucida a relevância da execução do Orçamento Participativo no município de Tuparetama-PE e entender quais são os métodos de governo participativo aplicados pelo gestor municipal e sua equipe no período de abril a maio de 2021, incentivando a busca e a prática da democracia.

Posto isto, esta pesquisa abarca como problemática norteadora a seguinte indagação: **Quais efeitos a implementação do Orçamento Participativo poderá acarretar no município de Tuparetama-PE no ano de 2021?**

Desta forma, o objetivo geral deste artigo é analisar a importância da implementação de um Orçamento Participativo na cidade de Tuparetama, no sertão pernambucano. Como

objetivos específicos considera-se: Compreender como a Gestão Municipal de Tuparetama-PE impulsiona a participação social; identificar quais são as medidas tomadas atualmente para a prestação de contas do município de Tuparetama-PE; descrever a função do Orçamento Participativo, e propor melhorias no tocante à participação democrática e transparente da sociedade a partir deste mecanismo estudado.

“O Orçamento Participativo é um exemplo de experiência de democratização nas decisões que envolvem a sociedade e o poder público” (SANTOS *et al*, 2016, p. 5). Deste modo, o intuito da observadora é revelar este instrumento de administração participativa e democrática, da maneira em que é capaz de fomentar a prática dos direitos dos cidadãos no que se refere não apenas as aplicações orçamentárias, mas como também a observação das escolhas realizadas por meio do sufrágio universal e de que modo as ações governamentais podem estar atingindo-os na gestão pública municipal.

A sua aplicabilidade em Tuparetama-PE pode ser de fácil acesso por meio de reuniões que abarcarão debates acerca das adversidades vivenciadas pela população e suas particularidades. Também trará destaque como uma cidade localizada no Pajeú (sertão pernambucano) para o Estado de Pernambuco, demonstrando a preocupação em melhorar as práticas democráticas por meio da participação social. Consequente, a responsabilidade lúcida juntamente com as propostas dos moradores será um ponto de partida para inúmeras resoluções das dificuldades expostas neste evento democrático. Fatores como honestidade e competência são essenciais para que os Orçamentos Públicos sejam hábeis, além de ser possível diminuir a desigualdade social, política e econômica, fazendo com que a sua prestabilidade disponha visões claras sobre os recursos utilizados em cada setor desprovido de determinado serviço.

Metodologicamente, o presente estudo é caracterizado como um estudo de caso, obtendo natureza descritiva e exploratória desenvolvida através de uma análise e pesquisa bibliográfica, e como instrumento de coleta de dados foi utilizado a aplicação de questionários. Por meio disto, os principais autores tratados para melhor fundamentar a pesquisa são: Costa (2018), Nascimento (2021), Sousa *et al* (2020), Crepaldi e Crepaldi (2013) Bresser Pereira (1996) e Giacomoni (2009).

A pesquisa foi consubstancializada através da inquietude por parte da pesquisadora, almejando entender quais são os mecanismos democráticos utilizados pela gestão municipal atual da cidade de Tuparetama-PE, visto que um serviço público de qualidade deve pôr em prática a diafaneidade, viabilizando a participação social e a cidadania. Assim como também nesta localidade, nenhuma pesquisa relacionada a este tema ou qualquer outro foi realizada, como habitante e cidadã exercente de seus direitos em tal cidade, busca-se apenas contribuir

para uma administração pública cada vez melhor e eficiente, fazendo uso dos recursos de maneira correta e sem despesas crescentes.

Assim sendo, também espera-se que este estudo contribua para os demais alunos do curso Tecnologia em Gestão Pública conseguirem realizar pesquisas desta proposição ou áreas próximas trazendo a possibilidade de ampliação de análises investigativas neste mesmo assunto em lugares diferentes, empenhando a criticidade dos futuros profissionais de Gestão Pública e demais ramos semelhantes. Para mais, colaborar com a formação de bons gestores públicos, administradores, secretários entre outros servidores, averiguando uma melhor qualidade das tarefas desempenhadas também nos setores privados, mas com enfoque nos setores públicos, pois são eles que atendem a maior parte da população brasileira seja na esfera da saúde, educação, transporte ou segurança. O seu objetivo será sempre atender a sociedade, pondo o interesse público em primeiro lugar, através da implementação de políticas públicas diversas, e principalmente obtendo características como responsabilidade e transparência.

Com o intuito de melhor organizar a apresentação dos argumentos que respaldam esta pesquisa, o texto encontra-se estruturado da seguinte maneira: Na introdução, obtém-se o tema analisado, após a pergunta norteadora, o objetivo geral e também os objetivos específicos, nas quais busca-se resposta (s). Posteriormente, é exposto a importância deste estudo, e também os procedimentos metodológicos. No tópico subsequente, exibe-se a estrutura do referencial teórico que serviu como embasamento para as observações mediante o tema abordado. Em seguida, tem-se os apontamentos dos resultados coletados. E, finalmente as considerações finais e as referências bibliográficas que foram utilizadas e em ordem alfabética.

2 CARACTERÍSTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Como instrumento importante para a estruturação referente a execução do Orçamento Participativo, a Administração Pública traz com suas características a primordialidade para a implementação desse modelo participativo democrático através do planejamento e do alcance de metas. Com isto, o referencial teórico dará início nos subtópicos a seguir, retratando sobre a conceituação e também a evolução da Administração Pública. Características elevadas por meio do Sentido Amplo e Sentido Estrito; Sentido Objetivo e Sentido Subjetivo; Administração Pública Direta e Administração Pública Indireta; Administração Pública Patrimonialista; Administração Pública Burocrática e; Administração Pública Gerencial.

Após o apanhado geral sobre o conceito de Administração Pública e toda sua evolução no Brasil, é exposto o tópico sobre o Orçamento Participativo e suas Particularidades, comentando sobre o Orçamento Público e após sobre todos os Principais Modelos de

Orçamento: Orçamento Clássico ou Tradicional; Orçamento de Desempenho ou de Realizações; Orçamento de Base Zero; Orçamento Programa e o tópico seguinte intitulado Orçamento Participativo e os Desafios de sua Implementação, demonstrando um outro modelo de orçamento, o Orçamento Participativo, trazendo sua conceituação e evidenciando alguns desafios que os gestores públicos enfrentam no momento de institucionalizá-lo em seus municípios.

Também será exposto a Trajetória Brasileira do Orçamento Participativo e o Caso de Porto Alegre, um dos casos mais importantes no quesito planejamento e execução do Orçamento Participativo nos municípios. E, o Sistema Atual do Orçamento Brasileiro, definindo as três principais Leis para as práticas transparentes e democráticas: Lei do Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e; Lei de Orçamento Anual (LOA).

2.1 CONCEITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

“A administração pública se apresenta como um instrumento de extrema importância para gerir a sociedade (CHAVES; ALBUQUERQUE, 2019, p. 2). Neste sentido, a administração pública trará o gerenciamento referente as atuações governamentais e o alcance de metas, assim como preparação para a melhor alocação de recursos públicos e suas aplicações. Pois, ela respalda-se na eficácia das funcionalidades do Estado e a sociedade civil na presença dos atos administrativos. Segundo Silva (2017) *apud* Junquillo (2010, p. 16) afirma que “Definir o conceito de Administração Pública não é fácil, dada a sua amplitude e complexidade”. Desta maneira, é essencial entender os sentidos da expressão que chamamos de Administração: Sentido Amplo; Sentido Estrito; Sentido Objetivo; e Sentido Subjetivo.

Germano (2012) conceitua administração em sentido amplo como um modelo que abrange as funções do planejamento, do comando e também da direção do exercício administrativo, assim como a sua execução. Ou seja, em sentido amplo, a administração pública consiste em entidades ou agrupamento de órgãos que são responsáveis pelas feitorias administrativas onde buscam atingir determinado objetivo, o Estado e seus exercícios.

Já em seu sentido estrito, o Estado realizará a função de realmente administrar, pondo em prática as atividades planejadas e avaliando o seu desenvolvimento. E portanto, são exclusivamente aqueles órgãos que desempenham o exercício administrativo, analisada como atividade de realização consolidada e imediata dos interesses coletivos, assim como essa mesma atividade (GERMANO, 2012), deste modo efetuando as suas diretrizes administrativas.

Em seu sentido objetivo, a Administração Pública compete aos exercícios adotados pelo Estado por meio de seus órgãos e agentes. Neste tópico, a administração pública aglomera as funções de: Fomento, em que os desempenhos de iniciativa privada referente ao interesse público é estimulada via auxílios financeiros ou incentivos fiscais; Polícia Administrativa, que estar correlacionada aos exercícios de fiscalização e controle ante o exposto das limitações administrativas; Serviço Público, no qual refere-se aos exercícios determinados na administração de maneira direta ou indireta com o objetivo de concretizar os trabalhos ligados as demandas sociais buscando sempre satisfazer o interesse público e; Intervenção Administrativa que pode ser entendida como a fiscalização e regulamentação dos atos econômicos e de natureza particular. Então, de modo resumido a autora Di Pietro (2018, p. 122) descreve este ponto como:

Em sentido objetivo, a administração pública abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas; corresponde à função administrativa, atribuída preferencialmente aos órgãos do Poder Executivo.

Pode-se definir a Administração Pública no sentido subjetivo como um grupo de órgãos e também de pessoas jurídicas que irão exercer as funções administrativas mediante a lei e suas atribuições. Para a execução dessas incumbências tem-se “Os órgãos integrantes das pessoas jurídicas políticas (União, Estados, Municípios e Distrito Federal)” (DI PIETRO, 2018, p. 125).

Portanto, a Administração Pública tem a capacidade de compor uma organização perante a sociedade civil, procurando trazer melhorias referentes as solicitações realizadas pela população, visando o interesse coletivo como prioridade, obedecendo as leis, agindo de acordo com a transparência e com a responsabilidade social e demonstrando capacitação de metas governamentais que devem ser alcançadas, por meio do planejamento, da organização, da direção e do controle, pois esses pontos são fundamentais para uma administração correta, estratégica e que tenha a capacidade de apresentar equilíbrio em relação ao ambiente administrativo e aos receptores da qualidade do serviço prestado, assim como as despesas orçamentais e seus limites.

2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

A Administração Pública direta, é composta por órgãos públicos pertencente a estrutura federativa do Brasil, que são a União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Os exemplos que podem ser trazidos pela União Federal são: A Receita Federal, as Forças Armadas e até mesmo os três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. Estas possuem autonomia administrativa, financeira e política.

Surdi (2018, p. 27) ressalta que “todos os entes que compõem a Administração Direta são considerados pessoas jurídicas de direito público, estando sujeitos ao regime jurídico-administrativo e sendo dotados de autonomia”. Ainda assim, no campo nacional, o Presidente da República é assessorado pelos Ministros de Estado, nos Estados e também no Distrito Federal as Secretarias de Estado auxiliam os Governadores, e nos Municípios a colaboração administrativa é realizada por meio das Secretarias Municipais.

Rocha (2020) esclarece que a Administração Pública Indireta pode ser compreendida ainda como um modo de terceirizar os serviços públicos, com a divergência de que ainda existe um controle das entidades por parte do Estado. Portanto, esta categoria administrativa é composta por: Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, e Fundações Públicas. Ainda para melhor compreender esta ciência chamada de Administração, existem os seus três modelos: Administração Pública Patrimonialista; Administração Pública Burocrática e; Administração Pública Gerencial.

2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PATRIMONIALISTA

Nos preceitos da Constituição Federal de 1988, constando em seu artigo 37 é disposto os princípios da Administração Pública:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (EC no 18/98, EC no 19/98, EC no 20/98, EC no 34/2001, EC no 41/2003, EC no 42/2003 e EC no 47/2005) (BRASIL, 1988).

Esses princípios que são primordiais para o melhor controle e organização da Administração Pública neste modelo particularmente, serão ignorados pelo gestor, pois características excedentes da Administração Patrimonialista inclui-se a execução das práticas nepotistas e corruptas ferindo esses fundamentos citados.

O patrimonialismo é o aspecto de um Estado em que não possui divergências dentre os limites do público e também do privado, tomando-se características e práticas dos governos de regime absolutista (NASCIMENTO, 2021). O fato de um administrador público transparente buscar servir atender com eficiência o interesse público, neste caso encontra-se como um fator fragmentado, já que o Estado fará uso dos bens públicos para o próprio benefício.

Isto ocorre, pela razão desta espécie de Administração Pública ser baseado nos modelos de governos absolutistas, como já mencionado. Em um contexto histórico, isto toma força nos séculos XVII e XVIII, na ocasião em que o patrimônio do Monarca integrava-se com os patrimônios públicos. Campelo (2010, p. 299) destaca que:

Um modelo como esse gera, por certo, o clientelismo, a troca de favores, o prevailecimento de interesses privados em detrimento do interesse público, faz surgir um modelo do público vinculado ao particular sem a referência de interesse público, como princípio norteador das condutas estatais.

Para Faoro (2001) o patrimonialismo, refere-se a uma organização política básica, onde este modelo, pratica o ato da privação sobre si próprio com o estamento, e este ato possui caráter fortemente burocrático. Para tanto, a burocracia é capaz de romper as relações competidas pelas práticas administrativas, de todo modo, o modelo burocrático foi aplicado após o patrimonialista.

2.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA

O significado geral para o termo “burocracia” demonstra uma grande estrutura, em que nesta haverá a organização como prioridade composta por regras, relações hierárquicas e impessoais gerando a repartição de responsabilidades. Por vezes criticada justamente por exceder as normas e atrasar os sistemas administrativos, fazendo com que as soluções da instituição não obtenha êxito no quesito tempo.

Para o sociólogo Max Weber, o seu conceito é visto de maneira positiva, pois para ele a burocracia vai de encontro a eficiência das organizações. Weber avalia este mecanismo por meio do processo de racionalização da sociedade, no período da Idade Média para a Idade Moderna. Deste modo, é possível compreender este modelo como um fator que baseia-se na legitimidade do poder Racional-Legal.

No momento em que o pequeno Estado liberal do século XIX deu definitivamente lugar ao grande Estado social e econômico do século XX, verificou-se que a administração burocrática não garantia nem rapidez, nem boa qualidade nem custo baixo para os serviços prestados ao público. Na verdade, a administração burocrática é lenta, cara, auto-referida, e pouco ou nada orientada para o atendimento das demandas dos cidadãos. (BRESSER PEREIRA, 1996, p. 10)

Ainda é possível compreender os ideais de Weber em relação a este ponto que é a burocracia. Dentro de uma Administração Pública é necessário que as demandas sociais venham a ser resolucioadas, mesmo que por vezes o modelo burocrático possa vir a ser analisado como especificidade atrasada, ela consegue ter pontos positivos (MARQUES, 2018), assim como já comentado nesta pesquisa, a Administração Pública possui princípios de grande relevância para as práticas gestoras obterem eficácia: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e claro a eficiência. São tipificações que são levadas em consideração ao conceituar esta elevação ao entendimento perante a democracia.

A lentidão pode vir a ser um problema para a realização dos serviços cometidos nas organizações, mas as relações impessoais trazem a ruptura até mesmo do patrimonialismo, onde existe a mesclagem dos patrimônios pessoais e públicos, e as ações nepotistas e paternalistas.

2.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL

A Administração Pública Gerencial virá como o substituto da Administração Pública Burocrática ou Formal. Este novo modelo tem como base os conceitos de uma gestão moderna e a busca pela eficiência através da descentralização. Algumas de suas estratégias são: O Controle sobre os resultados; a Autonomia para o gestor na administração dos recursos públicos; e claramente para que todas as outras estratégias possam ser realizadas de maneira consolidada deve-se planejar objetivos concretos para o Administrador Público.

Paula (2005, p. 37) afirma que:

A origem da vertente da qual deriva a administração pública gerencial brasileira está ligada ao intenso debate sobre a crise de governabilidade e credibilidade do Estado na América Latina durante as décadas de 1980 e 1990. Esse debate se situa no contexto do movimento internacional de reforma do aparelho do Estado, que teve início na Europa e nos Estados Unidos.

Como já citado, este modelo coloca como prioridade os resultados positivos consequentemente realizados pelo bom planejamento e análise de metas. Diferentemente do modelo burocrático, este tem menos níveis de caráter hierárquicos, e a relação dentro das organizações tem uma flexibilidade maior. Para o caso brasileiro, Bresser Pereira (1996, p. 22) critica a “Grande crise que o país enfrentava desde os anos 80, era uma crise de Estado, mas uma crise cíclica, que decorria das distorções que o Estado sofrera nos 50 anos anteriores”. Esta crise que ele relata, refere-se ao Estado burocrático-industrial ocorrido no ano de 1995 no governo Fernando Henrique Cardoso.

Assim como a burocracia tem-se pontos que podem ser levados em consideração como equilíbrio nas organizações administrativas, o modelo gerencial pode ser envolvido com o mesmo, pois do ponto de vista moderado, a impessoalidade, a organização, a flexibilidade diante as relações de trabalho e o enfoque que são os bons resultados obtidos por meio de processos de avaliações futuras, podem servir para uma nova gestão pública de mais qualidade para todos.

No próximo tópico, será explanado o conceito de orçamento público e suas diversas particularidades, como importância para melhor entendimento do histórico orçamentário perante seus conceitos e à administração pública.

3 ORÇAMENTO PÚBLICO E SUAS PARTICULARIDADES

Este ponto tratará, a conceituação de Orçamento Público, suas características e a importância para as práticas na Administração Pública. Também será abordado os principais modelos de orçamento: Orçamento Clássico ou Tradicional; Orçamento de Desempenho ou por Realizações; Orçamento de Base Zero; e Orçamento Programa. As definições de cada modelo, seus funcionamentos e as correlações entre cada um deles.

3.1 ORÇAMENTO PÚBLICO

“A expressão ‘finanças públicas’ designa os métodos, princípios e processos financeiros por meio dos quais o governo federal, estadual e municipal desempenham suas funções” (NASCIMENTO, 2021, p. 180). Assim, através do orçamento público, o Estado obtém a capacidade de planejar metas a serem cumpridas de acordo com as necessidades da população, dispondo dos recursos públicos e suas alocações, objetivando retificar a distribuição da renda arrecadada para os cidadãos.

O Orçamento Público surgiu na Inglaterra, fundamentada na insatisfação da população referente a alta cobrança de impostos (COSTA, 2018), onde teve sua instituição por Lei na década de 1960, e abarca-se em um mecanismo administrativo que tem como dever organizar os recursos públicos financeiros de determinada localidade, e isto se dará através de um documento idealizado pelos governantes diante os debates à mercê das demandas públicas, exposto com o cálculo de despesas e receitas. E com isto, tal documento após sua elaboração será responsável pela autorização ou não autorização da solicitação para o recebimento destes recursos com a finalidade de pôr em aplicação.

Costa (2018, p. 13) ressalta ainda que “A Constituição de 1988 preocupou-se em dar ao orçamento público características de planejamento governamental, devido à necessidade de planejar e processar os problemas decorrentes de acordo com as demandas do setor público” ressaltando um melhor controle e planejamento em face da alocação de recursos públicos, evitando a sua escassez. Além do mais, este instrumento traz vários aspectos como: Político; Judiciário; Econômico Financeiro; Contábil e; Administrativo. Silva *et al* (2019, p. 3) reforça que:

Os recursos devem ser examinados, observando o contexto social e as prioridades na alocação dos gastos públicos, visando bem-estar da população e garantia da adequada distribuição dos recursos, sendo uma ferramenta indispensável.

A Administração Pública, é um setor que preza por transparência e responsabilidade social, sabendo disto pode-se afirmar que este fator democrático é de extrema importância para

a gestão pública e porque não também para a própria população, pois a sua aplicabilidade demonstra além da fiscalização o impulsionamento da participação social possibilitando melhor prática do regime democrático, ao ser discutido sobre os gastos e as receitas coerentes para sanar os problemas da sociedade civil.

Rêgo (2009, p. 13) afirma que o:

Orçamento público pode ser definido como a expressão financeira da política adotada por um determinado governo, de modo a concretizar as suas metas para um exercício financeiro, englobando as áreas da saúde, educação, segurança pública, assistência social etc.

Pode-se levar em consideração então, a enorme relevância que assuntos como as áreas citadas acima, precisam ser debatidas para possíveis soluções de problemas, pois são de total interesse público.

Desde sua origem, pode-se assim dizer, que o orçamento público passou por uma série de mudanças ao longo dos anos, de modo que ele deixou de ser uma mera peça contábil, passando a funcionar como um meio capaz de orientar as ações e programas a serem desenvolvidos pelos governantes (SOUSA *et al*, 2020, p. 72)

O orçamento público também obtém três funções econômicas, entendidas como funções fiscais, são elas: função alocativa, função distributiva e função estabilizadora. No quadro abaixo é possível observar essas funções conceituadas de maneira sintetizada, de acordo com Giacomoni (2009):

Quadro 01 – Funções do orçamento

FUNÇÃO	OBJETIVO
Alocativa	Promove ajustamentos na alocação de recursos
Distributiva	Promove ajustamentos na distribuição de renda
Estabilizadora	Mantém a estabilidade econômica

Fonte: Giacomoni (2009, p. 22) organizado pela própria autora.

Portanto, a função alocativa utiliza-se pelo Estado o conceito de “provisão”, ou seja, o fornecimento de bens e serviços, quer dizer que não são produzidos pelo governo, mas sim financiados pelo orçamento público (GIACOMONI, 2009), neste caso estas ofertas são sustentadas por meio de tributos, sendo um exemplo de serviço, a segurança pública, e de bens um hospital público.

Nascimento (2021) destaca que a alocação dos recursos por meio da atividade estatal será definida a partir do momento em que não ocorrer a eficiência da iniciativa privada, ou então quando a natureza da atividade apontar a precisão da presença do governo. Portanto, esta

função consiste em um processo, onde o governo repartirá estes recursos para a utilização diante os serviços que devem ser prestados a sociedade.

Silva (2020, p. 40) explica que:

A função alocativa portanto diz respeito às determinações do Estado no sentido de:
I) definir os tipos e quantidades de bens públicos ofertados e;
II) calcular a contribuição de cada consumidor. Destaca-se que o governo não necessariamente atuará como produtor do bem ou serviço público, mas como provedor.

Nascimento (2021, p. 183) diz que esta função “refere-se à distribuição, por parte do governo, de rendas e riquezas, buscando assegurar uma adequação àquilo que a sociedade considera justo, tal como a destinação de parte dos recursos provenientes de tributação”, levando em consideração o bem-estar das pessoas. A função distributiva para Giacomoni (2009) enquadra-se amplamente, em uma série de outras medidas públicas, exemplificando: A educação gratuita, a capacitação de profissionais e também programas caracterizados e abarcados a partir do desenvolvimento comunitário. Com isso, pode-se afirmar que esta função utiliza o recurso público, perante as assistências para as famílias de renda baixa, corroborando para a melhoria de vida dessas pessoas, economicamente e socialmente.

No que tange à função distributiva, não raramente a disposição dos fatores de produção e da renda resultante no mercado não atende aos anseios da sociedade. Ao governo, portanto, resta a realização de ajustes de forma a promover uma distribuição que a população considere mais justa, utilizando três ferramentas principais para ocasionar a distribuição da renda: as transferências, os impostos (tributação de uma maneira geral) e os subsídios (SANTOS, 2020, p. 41).

Já a função estabilizadora nas evidências do orçamento público através do impacto das despesas nas aquisições governamentais, assim como na arrecadação, alterações na tributação, instituição de obras públicas com o objetivo de reduzir a taxa de desemprego (BARBOSA; GAION, 2018), evidencia a importância das leis orçamentárias, objetivando manter o equilíbrio e o controle nas despesas públicas por meio do monitoramento de gastos. Em consonância, Giacomoni (2009, p. 26) diz que:

O orçamento público é um importante instrumento da política de estabilização. No plano da despesa, o impacto das compras do governo sobre a demanda agregada é expressivo, assim como o poder de gastos dos funcionários públicos.

Ao compreender as três funções econômicas, reforça-se que o conceito de orçamento para Silva (2015, p. 9) “é considerado um elemento de suma importância no contexto do setor público, na boa condução dos trabalhos de uma gestão, pois, trata-se de uma valiosa ferramenta, por meio da qual são planejadas ações/atividades”, o Estado, portanto, necessita deliberar a disposição de recursos para tal finalidade, por meio de um orçamento.

Pela visão de Sousa *et al* (2020, p. 73) é essencial elevar

A importância deste instrumento da Administração Pública, de forma que deve receber a devida atenção não apenas por parte dos profissionais, mas também, em condições ideais, por toda a população, pois além de conter as receitas e despesas e o planejamento para as políticas públicas, trata-se de uma fundamental ferramenta de controle social do governo.

E, a partir deste direcionamento administrativo sob os gestores e também os cidadãos, o orçamento é visado como um mecanismo primordial para que os governos obtenham a capacidade de progredir positivamente de maneira justa e transparente, por meio deste controle e da implementação de novas políticas públicas de acordo com a necessidade da comunidade, já que com as assembleias, é possível adquirir o conhecimento das demandas em si e coordenar a melhor forma de alocação de recursos com responsabilidade.

3.2 PRINCIPAIS MODELOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento define-se como um mecanismo democrático acompanhado pela evolução, em que seu enfoque é destacado a democratização da gestão pública contrariando os ideais do Estado Patrimonialista já discutido. Com a sua execução, de fato a população colocará em prática os seus direitos dispostos pelo regime democrático, renunciando que o munícipe obterá seus direitos de cidadão apenas ao realizar o ato do voto, vai muito além disso, pois eles têm a possibilidade de realizar cobranças essenciais daqueles que deram a chance de governar o lugar onde os mesmos residem. E, com esta evolução vem à tona os principais modelos orçamentários: Orçamento Clássico ou Tradicional; Orçamento de Desempenho ou por Realizações; Orçamento de Base Zero e o Orçamento Programa.

3.2.1 Orçamento Clássico ou Tradicional

O orçamento clássico ou tradicional determina-se como um modelo onde o planejamento estratégico referente às ações governamentais não serão o foco. Na verdade, este procedimento tradicional visa realizar um orçamento que limitará a autorização das próprias despesas, assim como por consequência a previsão de tal receita.

Nesi (2010, p. 53) traz a função primordial do orçamento clássico como um foco “exclusivamente no controle político, podendo ser um instrumento disciplinador das Finanças Públicas e que possibilita ao órgão político o controle do Poder Executivo.” Portanto, por seu objeto exclusivo ser o controle político, pode-se definir este modelo que importa-se apenas com o objeto custeado. Crepaldi e Crepaldi (2013) reafirmam que este modelo de orçamento compreendia-se como um plano contábil, onde os governos obtinham funções e ações muito

limitadas e trabalhavam de acordo com um regime de rigoroso comando das despesas públicas, destacando assim, que o orçamento clássico obtinha uma relação consistente perante o período do liberalismo econômico.

O Estado, a fim de realizar suas tarefas, para as quais os recursos financeiros são necessários, utilizava-se do orçamento como um meio de controle e equilíbrio entre receitas e despesas. Assim, mesmo considerado como limitado, este tipo de orçamento é relevante, pois demonstra uma preocupação, ainda que incipiente, com as finanças públicas (SOUSA *et al.*, 2020, p. 74).

“A maior deficiência do orçamento tradicional consistia no fato de que ele não privilegiava um programa de trabalho e um conjunto de objetivos a alcançar” (NASCIMENTO, 2021, p. 278). Destacando o quanto ainda é necessário deixar claro que os gastos orçamentários referentes à administração pública, são bastante importantes a serem discutidos e analisados, contudo quando o planejamento está fora de cogitação, acaba-se por se perder este material tão essencial para o empenho na participação social, pois para as soluções financeiras serem efetivas é preciso que a gestão busque o alcance de metas por meio do controle e da programação administrativa.

3.2.2 Orçamento de Desempenho ou de Realizações

De maneira totalmente oposta ao modelo de orçamento anterior, o clássico ou tradicional, nesta técnica denominada de orçamento de desempenho ou de realizações como a própria nomenclatura explícita, não encontra-se mais preocupada especificamente com os gastos realizados, e sim, com os desempenhos governamentais realizados pelos representantes.

A ênfase consiste na procura da eficiência e da eficácia do setor público e não na adequação dos seus produtos às demandas coletivas (CREPALDI; CREPALDI, 2013). Ou seja, o objeto custeado é um fator e as feitorias administrativas é outro. Já se tem as metas que pretendem ser alcançadas, o documento de autorização de despesas e disposição de receitas não é mais um obstáculo a ser ultrapassado.

A ênfase na melhoria da gestão dos recursos públicos se torna cada vez mais importante, uma vez que os orçamentos públicos, em geral, convivem com um fator limitador das escolhas alocativas – a rigidez (CAVALCANTE, 2009, p. 16).

Nascimento (2021, p. 279) aponta esse modelo de orçamento como “aquele que apresenta os propósitos e objetivos para os quais os créditos se fazem necessários, os custos dos programas propostos para atingir aqueles objetivos”, podendo ressaltar então, como este tipo de orçamento valoriza de fato a sociedade e os seus interesses, ao avaliar todos os processos e se estão sendo cumpridos, facilitando a compreensão da realidade de todos, relacionado aos

programas e suas aplicabilidades evitando problemas futuros e de maneira estratégica firmando a transparência.

3.2.3 Orçamento de Base Zero

Costa (2018, p. 218) define o modelo de orçamento de base zero fomentado “na elaboração de ‘grupo de deliberações’ e, portanto, na categorização de objetivos pela demarcação de primazias, confrontando-se incrementos pelo bom senso de custos e benefícios”. Em vista disso, é um processo orçamentário capaz de avaliar e revisar de maneira totalitária as despesas expostas assim como os pedidos que excedem o grau de custos obtidos.

Para Sousa *et al* (2020, p. 76), este tipo de orçamento, “trata-se de uma técnica interessante que busca combater ineficiências, de modo que cada gestor deve comprovar a utilidade e direcionamento dos recursos recebidos, havendo, portanto, mais controle sobre o planejamento” consolidando a programação de objetivos mediante os recursos.

Crepaldi e Crepaldi (2013) complementam que este abarca-se em uma metodologia utilizada para a preparação do orçamento-programa, pelo fato de ser um processo operacional, de planejamento e também de orçamento, exigindo que cada gestor justifique de maneira detalhada os recursos solicitados. Pode-se destacar então, uma significativa diferença entre o orçamento de base zero e o orçamento clássico ou tradicional, pois o modelo orçamentário clássico já obtém um ponto de partida por meio da previsão de receitas, e o modelo orçamentário clássico apenas busca pela justificativa administrativa mediante o recurso solicitado. Kreuzberg *et al* (2016, p. 38) traz como explanação o ponto central de discussão do orçamento de base zero em que:

Refere-se a não utilização da base histórica como referência legitimadora da peça orçamentária, mas sim, uma expectativa de realidade orientada pelas decisões a serem tomadas na organização. Isso por si só requer uma série de mudanças na forma pela qual os atores organizacionais compreendem, elaboram e comunicam o orçamento, além da necessidade de consonância aos valores e crenças da organização.

Então, este modelo se importa com as despesas públicas anuais vistas por projetos do governo e por isso busca as justificativas por detalhamento de tudo que foi gasto reavaliando todas as considerações para o ano seguinte. Este método não possui base, já que o seu ponto de referência consta em iniciar do zero, e também perante a gestão pública do Brasil e todo o seu contexto histórico, esta técnica de orçamento nunca foi aplicada.

3.2.4 Orçamento Programa

“O orçamento programa tem como principal finalidade o sistema de planejamento e objetivos que o governo procura alcançar” (SILVA *et al*, 2019, p. 5). Ou seja, além do planejamento em si, as diretrizes que as compõe demonstrará importância para este modelo orçamentário. Ele ainda pode ser definido como um plano de trabalho caracterizado por um conjunto de atos a realizar, bem como pela identificação dos recursos que são necessários para que ocorra a sua execução (CREPALDI; CREPALDI, 2013), conseqüentemente, diante essas diretrizes, é possível afirmar que o foco do orçamento programa é concretizar cada meta estabelecida, para que as operações projetadas possam vir a mostrar sua finalidade.

Portanto, “nessa modalidade de orçamento, existe uma preocupação com o planejamento e efetividade das ações públicas, de modo que estas passam a constar no orçamento sob a forma de programas de trabalho” (SOUSA *et al*, 2020, p. 75), concretizando todas as metas estabelecidas.

O orçamento programa foi implementado no Brasil pela Lei nº 4.320/64 e de acordo com o Art. 16 da Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, “ Em cada ano, será elaborado um orçamento-programa, que pormenorizará a etapa do programa plurianual a ser realizada no exercício seguinte e que servirá de roteiro à execução coordenada do programa anual. ”

Este modelo então, é designado como um aparelhamento dos trabalhos advindos dos planos governamentais, exclusivamente atendendo aos objetivos discutidos. Com isso, existirá as práticas possíveis em relação a estas atividades desenvolvidas para a comunidade por meio da simultaneidade de metas preparadas e suas realizações.

No tópico a seguir, será discutido e analisado o último modelo orçamentário, o Orçamento Participativo, ressaltando ainda algumas situações desafiadoras que o governo local pode vir a enfrentar não apenas no momento de sua implementação, mas também no decorrer do tempo.

4 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E OS DESAFIOS DE SUA IMPLEMENTAÇÃO

Este modelo orçamentário surgiu, primeiramente, na América Latina, propagando-se pelo mundo, e a partir disto, “a expansão mundial das experiências, com diferentes vertentes políticas, ideológicas e técnicas, tornou-se cada vez mais difícil elaborar um conceito fiel ao que ocorre na realidade” (BOGO, 2020, p. 76). Desta maneira, Araújo e Silva (2011, p. 2) analisam que “O orçamento participativo vem se configurando, nos últimos anos como uma política democrática de administração pública que permite ao cidadão a participação na tomada

das decisões que afetam direta ou indiretamente a vida em sociedade”. Com isto, o orçamento participativo, refere-se a um mecanismo democrático responsável pelos processos orçamentários de uma cidade, onde haverá debates entre a população e o gestor para entender melhor as necessidades sociais, e como pode vir a ser realizada a alocação dos recursos públicos perante as demandas retratadas nas assembleias. Dias *et al* (2019) observam que o orçamento participativo possua as seguintes características:

Quadro 02 – Características propostas ao orçamento participativo

Primeira Característica	O orçamento deve ser um processo que envolva uma parte específica ou a totalidade de um orçamento da instituição, para que haja a possibilidade ser decidido livremente e independente por todos os cidadãos participando desta iniciativa.
Segunda Característica	A iniciativa deve ser organizada em dois ciclos sucessivos, com enfoque na decisão, ou seja na fase de sua elaboração, onde os participantes obtêm a capacidade de sugerir propostas no período de tempo que os projetos são implementados.
Terceira Característica	O orçamento deve ser uma prática contínua, ou seja, sua implementação sucede de modo periódico, acontecendo durante um exato período de tempo.

Fonte: Dias *et al* (2019, p. 12) organizado pela própria autora.

Como expõe a tabela acima, essas três tipificações são essenciais para que o processo do Orçamento Participativo seja eficaz e ainda mais consolidado. A primeira característica indica que o orçamento participativo seja o mais transparente possível, proporcionando a prática da cidadania por meio da população de maneira livre e independente.

A segunda característica expressa que desde sua fase de implementação até os processos decisórios (que são dois períodos relevantes para este método de participação), traz a possibilidade da comunidade apresentar sugestões de sua realidade diante o intervalo de tempo trabalhado do orçamento participativo.

Já a terceira característica, o orçamento participativo deve ser empenhado de forma continuada. A sua aplicação dentro da gestão pública é capaz de transformar seguramente, as relações Estado-sociedade, impulsionando a solidificação do sistema democrático e a redução de corrupção nas ações governamentais.

Para melhor entendimento de seu conceito, na visão de Silva (2020, p. 9) “o orçamento participativo pode significar uma forma de aproximação e envolvimento cada vez maior da sociedade civil no controle e fiscalização do Estado, buscando a construção da cidadania ativa”, tratando-se portanto de um compartilhamento de ideias e decisões pertinentes aos gastos públicos.

Ao comentar sobre a metodologia do orçamento participativo, Nascimento (2021, p.393) diz que ela “permite que a sociedade participe em um ou mais momentos do processo, de forma mais atuante e democrática”, essas metodologias geralmente, além de ter como finalidade o impulsionamento da cooperação social nas assembleias e o exercício de suas demandas, partem do ponto também de suas instâncias e competências.

Este ainda pode ser compreendido como “uma construção coletiva, estruturada pelo governo municipal e pela sociedade civil, cujas demandas têm origem nas regiões e nas temáticas do próprio orçamento participativo” (SIQUEIRA; MARZULO, 2021, p. 407). Desta maneira, os recursos relacionados as demandas, serão investidos em setores como educação, transporte, saneamento, saúde, entre outros. Ou seja, todas as instâncias básicas que são desfrutadas pela comunidade.

A democracia brasileira atual, além de representativa, é participativa, de maneira que o povo, por meio de associações e demais órgãos da sociedade, pode contribuir na elaboração do orçamento (planejamento e OP) e ainda no controle de sua execução (COSTA, 2017, p. 225).

Nascimento (2021, p. 328) comenta que “a receita pública é um conjunto de ingressos financeiros com fontes e fatores geradores próprios e permanentes, oriundos de ação e atributos inerentes à instituição”, enfatizando a necessidade de haver a discussão sobre ela alinhando com as demandas sociais de uma determinada localidade, sendo que além dos tributos, as receitas públicas advém também da transportação de outras entidades podendo ser tanto públicas quanto privadas.

Já a despesa pública pode ser denominada como o consumo dos recursos públicos perante os orçamentos, por meio de uma autorização legislativa (NASCIMENTO, 2021). Essas despesas são destinadas as demandas da sociedade civil, tanto pelo custeio das necessidades básicas, quanto por investimentos que podem ser alocados em construções como por exemplo: Praças e escolas.

Para mais, as reuniões exercidas pelo Orçamento Participativo, estimulam a prática de melhor relação entre a sociedade civil e o poder público, pois eles terão momentos de dialética em que de fato a finalidade da gestão pública, em servir o trabalho de acordo com o interesse

público será aplicado. Por este motivo, seu exercício deve ser bem planejado, pois são discussões que colocarão à prova o futuro de determinado município e conseqüentemente seus habitantes. Assim, é necessário basear-se em estudos concretos sobre este assunto, além de analisar outros casos de sucesso para enfim dispor sua implementação. Para Pontual (2000, p. 28):

As práticas participativas de modo geral e o Orçamento Participativo, em particular, têm sido considerados como significava contribuição na constituição de uma nova concepção de espaço público e na promoção de um processo progressivo de publicização do Estado e de desestatização da sociedade.

Há inúmeras questões desafiadoras para a implementação deste modelo democrático, principalmente para as gestões municipais, pois além de um bom planejamento, é indispensável que obtenha-se conhecimento em áreas técnicas como: Direito e Ciências Contábeis. Respectivamente por estudo e manuseio de leis específicas e importantíssimas para o desenvolvimento do orçamento participativo e os cálculos de contabilidade para que haja melhor controle na aplicação dos recursos (COSTA, 2018).

Para Costa (2018, p. 19) pode-se caracterizar como:

Elemento importante para o sucesso do orçamento participativo em um município é o envolvimento e o compromisso governamental, tanto na implementação quanto na sustentação do projeto, incluindo os recursos financeiros destinados, sejam eles materiais ou humanos.

Costa (2018, p. 20) afirma ainda que “quando se fala na implementação de um orçamento participativo, há um receio por parte dos gestores devido ao fato das cobranças na execução das propostas realizadas pela população ao longo de sua gestão”. No entanto, a elaboração e a prática do orçamento participativo resulta em um fator primordial dentro de um regime democrático, que é a participação popular, corroborando para a efetivação e determinação sobre as políticas públicas. Partindo deste pressuposto, Dias e Júlio (2018, p. 19) expõe que o orçamento participativo obtém três características:

- I) surgiu e se desenvolveu no contexto de múltiplas crises e, em alguns casos, como a resposta para essas crises (falta de confiança nas instituições e elites políticas, conflitos de vários tipos, desastres, entre outros), demonstrando seu caráter anticíclico;
- II) tem a capacidade de agir e produzir impactos proporcionais para suas próprias dimensões, que em alguns casos, é limitada ou circunstancial;
- III) pode ser adaptado a diferente contextos e para diferentes fins, sendo este um dos principais fatores de sucesso de uma extensão territorial tão vasta como o registrado até agora.

O envolvimento da população nos direcionamentos desses recursos são essenciais para a própria colaboração diante a relação Estado e sociedade, pois mesmo que sejam muitos

desafios, eles trarão novas experiências administrativas, a partir da construção de um bom planejamento, resultando assim a eficiência de sua implementação no município.

Em paralelo, o orçamento participativo deve ser reconhecido como parte da história brasileira de transformação social, pois ele tem o potencial de promover a educação cívica, de socializar os que se dispõem a participar e, ainda, de delegar poder ao tecido social, para que possa deliberar sobre o bem comum. (SILVA *et al*, 2021, p. 88)

Para que aconteça esta organização da aplicabilidade do orçamento participativo, é capaz que o município possa preparar-se “de certa discricionariedade, podendo organizar-se da forma mais adequada à sua realidade, desde que proporcione uma experiência enriquecedora para os envolvidos e para a cidade como um todo” (SOUSA *et al*, 2020, p. 79). Com isto, pode-se afirmar que estas práticas participativas e democráticas produzidas em governos municipais procuram manter uma relação com maior dinamicidade entre o Estado e a Sociedade Civil afim de concretizar um vínculo consolidado entre ambas as partes.

“A implementação do orçamento participativo é uma iniciativa por parte do executivo ou legislativo, seguido de um apoio por parte da população, com objetivo da administração se tornar mais transparente e democrática na execução de suas tarefas” (COSTA, 2018, p. 19) com o objetivo de alicerçar a transparência no regime democrático. Costa (2018, p. 19) destaca um outro elemento contribuinte para o enfrentamento desses desafios:

Muito se fala da participação popular na gestão municipal e na elaboração de políticas públicas como o orçamento participativo, mas atualmente as pessoas estão cada vez mais descrentes e desmotivadas a participar de movimentos populares de decisões, e o governo a partir do momento que decidi implementar o orçamento participativo se depara com dificuldades em convocar a população para participar das reuniões e assembleias.

A implementação do orçamento participativo traz aos gestores desafios que os mesmos deverão encarar de forma construtiva, para que os resultados no desenvolvimento de sua implementação e suas formas de metodologias sejam eficazes (COSTA, 2018). Pretende-se então que a partir da efetuação do orçamento participativo, a população consiga transmitir um protagonismo perante todo o âmbito democrático e social, trabalhando o seu poder de cidadão na gestão pública.

5 TRAJETÓRIA BRASILEIRA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E O CASO DE PORTO ALEGRE/RS

“O orçamento participativo pode ser caracterizado como um processo de discussão pública da formação dos orçamentos, sendo deliberativo e também conduzido pelos entes governamentais, implicando em reuniões públicas, buscando discutir as prioridades de ação” (NASCIMENTO, 2021), portanto este instrumento de transparência é designado como um dos

maiores modelos de democracia e representação social na gestão pública, porque ele dispõe voz aos cidadãos estimulando assim, o exercício democrático. A cada dia, esta ferramenta é vista como uma inovação nas relações sociedade civil e Estado, sendo bastante influente no Brasil. Ao acontecer reuniões onde as discussões serão relativas as demandas sociais, o gestor tem a capacidade de escutar a população e ao observar a realidade vivida por todos transformar as necessidades retratadas, em soluções por meio da implementação de políticas públicas.

Pinho e Sacramento (2009) esclarecem que a ideia contida na palavra *accountability* traz implicitamente a responsabilização pessoal pelos atos praticados e explicitamente a exigente prontidão para a prestação de contas, seja no âmbito público ou privado. Conseqüentemente, a falta de transparência do poder público em relação a sociedade traz desconfiança e reflexões sobre os recursos públicos que são recebidos. No entanto, não é obtido conhecimento verdadeiro de suas aplicações, constituindo de fato a quebra democrática referente ao governo e suas práticas. A *accountability* ainda pode ser compreendida por duas dimensões: Horizontal e vertical:

A dimensão horizontal parte da ideia de que os órgãos de poder podem fiscalizar e controlar uns aos outros. Não há, portanto, hierarquia no controle, por isso o plano horizontal. Já a preocupação em torno do controle social exercido pela sociedade perante o Estado é denominada *accountability* vertical, já que parte da ideia de controle da sociedade sobre a administração pública (SANTIN E FRIZON, 2020, p. 1450)

Santin e Frizon (2020, p. 1453) salientam que “no Brasil, o termo *accountability* ainda encontra seu uso sobre o manto de inúmeros sentidos, pelo fato de que não há uma definição clara, ou um conceito puro do termo.” Portanto, a sua idealização no país encontra-se ainda em fase de desenvolvimento conceitual. Para os autores, a participação social é de extrema importância para o controle e também fiscalização da administração pública, transpondo de oportunidades para a população engajar-se nas decisões governamentais dos gestores públicos.

A sua implementação obteve a persuasão principal a partir das sete constituições brasileiras dos anos de: 1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, e claro a Constituição Federal vigente do ano de 1988. Também por meio da Lei Federal 4.320/67 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 que em seu art. 48 destaca-se sobre a transparência e a gestão fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos (BRASIL, 2000).

O caso mais famoso e comentado no país, é o de Porto Alegre no Rio Grande do Sul. Lugar onde aconteceu a primeira experiência do orçamento participativo e a prática da participação popular, por meio do Partido dos Trabalhadores (PT), no ano de 1989. Portella *et al* (2020, p. 1547) salienta:

A importância histórica de Porto Alegre no contexto do Orçamento Participativo, transcende o sucesso da iniciativa, no que se refere aos seus aspectos técnicos, para assumir um marco simbólico. Trata-se de uma cidade de grandes dimensões, multiétnica e multicultural, localizada na América Latina, num país recém-saído de um período longo de restrição a direitos civis e sociais, e privada do exercício da democracia.

Avritzer (2002, p. 573) por meio da obra “Democratizar a Democracia: Os caminhos da democracia participativa” que foi prosperada por Boaventura de Sousa Santos destaca que esta instrumentalização “surge como resposta a uma proposta de conselhos populares feita pelo prefeito de Porto Alegre pelo PDT, Alceu Collares, às associações de moradores da cidade no início da sua gestão, em março de 1986”. Com isso, a sua efetividade concerne à justiça social por meio do controle social, assim como um procedimento deliberativo entre os cidadãos e o governo incluindo integrantes de associações de bairros, atores sociais e pessoas comuns, de maneira democrática. Assim, Santos (2002, p. 24) salienta que:

O orçamento participativo, promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, é uma forma de governação pública que procura romper com a tradição autoritária e patrimonialista das políticas públicas, recorrendo à participação directa da população em diferentes fases da preparação e da implementação orçamental, com uma preocupação especial pela definição de prioridades para a distribuição dos recursos de investimento.

O orçamento participativo de Porto Alegre, tornou-se um exemplo para a implementação deste mecanismo em outras cidades, como Belo Horizonte e Brasília. O mesmo demonstrou a importância e os resultados que esse evento social pode vir a trazer em quesito melhorias das necessidades básicas e condições de uma administração pública ética e fonte de um relacionamento claro entre os representantes e os representados.

6 SISTEMA ATUAL DO ORÇAMENTO BRASILEIRO

A Constituição Federal de 1988 demonstra uma organização de modo geral para o procedimento orçamentário que tem como base uma hierarquia de três leis ordinárias: A Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Essas leis são fundamentais para efetuar as ações democráticas através da compreensão das devidas demandas dos cidadãos pela eficiência dos planejamentos desse instrumento realizados pelos governantes e transparente a sociedade.

Quadro 03 – Características das Leis Ordinárias

LEIS ORDINÁRIAS	LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA)	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
CARACTERÍSTICAS	O PPA determina as diretrizes, objetivos e metas perante a Administração Pública.	A LDO indica as metas e prioridades da Administração Pública Federal, abarcando também as despesas de capital para o exercício subsequente.	A LOA realiza a estimativa das receitas e também fixa as despesas públicas para o período de um exercício financeiro.
PRAZOS	Suas definições devem ser cumpridas em um período de médio prazo (4 anos).	O projeto desta lei deve ser enviado pelo Executivo Federal ao Congresso Nacional até o dia 15 de abril de cada ano, obtendo devolução para sanção até o dia 17 de julho do mesmo ano.	O projeto deve ser enviado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto de cada ano.

Fonte: Senado Federal (2021), organizado pela própria autora.

No quadro 02, estão expostas as características destas leis ordinárias e também seus devidos prazos. Assim como está explícito nos preceitos da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 165, parágrafos primeiro e segundo:

Art. 165. § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (BRASIL, 1988).

O artigo 165 da CF/1988 evidenciado acima, o objetivo da Lei do Plano Plurianual consiste em um período mais extenso, fixando metas, diretrizes e objetivos para os

investimentos públicos permeados pelos recursos públicos, também como o próprio planejamento refletido na Gestão Pública da esfera Federal, logo um observatório referente a preparação das políticas públicas objetivando o alcance do bem-estar social. E, a sua prática de identificação e resolução de problemas consiste em um período a médio prazo, de quatro anos.

Ainda no mesmo artigo, porém no segundo parágrafo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias fixará os parâmetros de característica gerais com o intuito de orientar as práticas orçamentárias do próximo ano, discutindo os objetivos e metas do mesmo. Podendo ser inclusos o montante de recursos que a Administração Pública pretende economizar delineando normas e limites para os gastos dos Poderes. Esta, diferentemente da Lei do Plano Plurianual realiza a sua prática a curto prazo, onde a duração de apenas um ano.

Consequente tem-se a Lei de Orçamento Anual, na qual obtém suas prioridades como execução primordial, sendo submetidas a realidade fiscal. Portanto, esta lei estabelece os devidos Orçamentos da União, estipuladas pelas receitas de custeamento realizado pelo governo federal. Neste ainda é obtido todas estas receitas e a possível autorização das despesas públicas. Nos ditames da Constituição Federal de 1988, também elucidado no artigo 165, parágrafo quinto, destaca-se:

Art. 165. § 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público (BRASIL, 1988).

Ou seja, além da fiscalização perante os orçamentos dos Poderes da União, a Lei Orçamentária Anual engloba também as fundações que são instauradas e preservadas pelo Poder Público, assim como o orçamento de investimento das organizações interligadas a União e o orçamento da seguridade social, possuindo vínculos referentes aos órgãos tanto da administração direta, quanto da administração indireta.

Ao citar as leis orçamentárias, é importante destacar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000, seu objetivo principal conforme o *caput* do art. 1º é estabelecer “normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”. Ainda no mesmo artigo, o § 1º dispõe alguns pontos necessários para uma gestão fiscal mais transparente e responsável:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e

a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Portanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal procura fortificar o planejamento perante as atividades que serão executadas através dos gastos públicos, e as ações do governo devem ser publicizadas enaltecendo a participação social e a transparência, determinando ainda além da responsabilidade e o planejamento, que eles serão de grande valia para que haja um melhor equilíbrio da economia através também da produtividade.

7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, serão detalhadas as formas de construção desta pesquisa. Ela pode ser classificada como um estudo descritivo, exploratório e qualitativo, pela coleta de dados realizada através da aplicação de questionários, caracterizada com dados primários, e também dados secundários por meio do estudo de caso e análise bibliográfica, *sites da internet*, artigos científicos publicados em revistas em sua grande maioria e livros que tratam dessa temática.

O presente estudo de caso foi desenvolvido no município de Tuparetama-PE, obtendo como principal finalidade analisar o conhecimento da amostra da população que reside na cidade, em relação ao orçamento participativo, correlacionando a atual Gestão Municipal, buscando compreender os impactos que esse mecanismo democrático pode vir a ocasionar caso seja implementado. Encontra-se ainda em anexo nesta pesquisa, o site do Portal da Transparência de Tuparetama-PE.

7.1 TIPO DE ESTUDO

Esta pesquisa foi realizada através de um estudo de caso de caráter exploratório, bibliográfico e descritivo. Tal prática foi desenvolvida no município de Tuparetama-PE, com o intuito de explorar a compreensão dos habitantes da cidade sobre o Orçamento Participativo, seu desenvolvimento e importância. “O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado” (GIL, 2008, p. 57), portanto, apesar das dificuldades enfrentadas, trata-se de um instrumento de grande valia para o desenvolvimento da pesquisa, referente a exposição da coleta dos dados adquiridos.

Esse estudo obtém características de um método exploratório e descritivo, para tanto este arcabouço faz-se essencial para o levantamento das informações buscadas, assim como

uma proximidade real ao ambiente da pesquisa, permitindo que tal investigação possa vir a se tornar um progresso enriquecido e crítico.

A inspeção foi desenvolvida também por meio de pesquisas bibliográficas. “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científico” (GIL, 2008, p. 50). Com isso, é possível reafirmar, que tais materiais citados pelo autor, são fontes de maior conhecimento sobre os assuntos tratados, e que possui o objetivo de fomentar mais informações claras e abundantes colaborando de maneira positiva para o aprimoramento referencial realizado pelo pesquisador. E a análise dos dados foi fomentada pelo método estatístico descritivo, por intermédio de tabelas e gráficos com o objetivo de existir um entendimento mais conciso em relação às informações transparecidas.

7.2 LOCAL DO ESTUDO

O estudo foi desenvolvido no município de Tuparetama, situada no Estado de Pernambuco. A cidade está localizada na mesorregião do sertão pernambucano, mais especificamente na microrregião do Pajeú, com uma distância de aproximadamente 360 km de Recife, que é a capital de Pernambuco.

De acordo com o último censo demográfico efetuado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a localidade de Tuparetama obtém 7.925 (sete mil, novecentos e vinte e cinco) habitantes e abrange a área da unidade territorial de 178.570 km² (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta quilômetros quadrados). Em relação ao clima, o seu bioma é definido como caatinga e região é tratada como semiárida.

7.3 AMOSTRA E SUJEITOS DA PESQUISA

A pesquisa foi executada considerando amostra de 100 (cem) entrevistas na cidade de Tuparetama-PE, com intuito de realizar a aplicação de questionários para a população deste município, referente à implementação do Orçamento Participativo no município estudado.

Os questionários (modelo no apêndice A) foram aplicados aos munícipes no período de 19 a 21 de abril de 2021. Foi utilizado o *Google Forms*, que consiste em ser uma plataforma de gerenciamento de pesquisas da empresa *Google*, muito colaborativa para uma coleta de dados mais rápida e precisa. O formulário elaborado pela própria autora foi divulgado nas demais redes sociais no intervalo de tempo mencionado, como: *Facebook*, *Instagram* e *WhatsApp*, e a partir disto, houve a colaboração de um quantitativo considerável de habitantes da cidade para com as respostas.

7.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

A coleta dos dados ocorreu por meio da pesquisa de campo e aplicada através de um questionário semiaberto com 14 (quatorze) questões, composto por 03 (três) questões abertas, 10 (dez) questões fechadas, e ainda 01 (uma) de caráter opcional para a sugestão dos moradores.

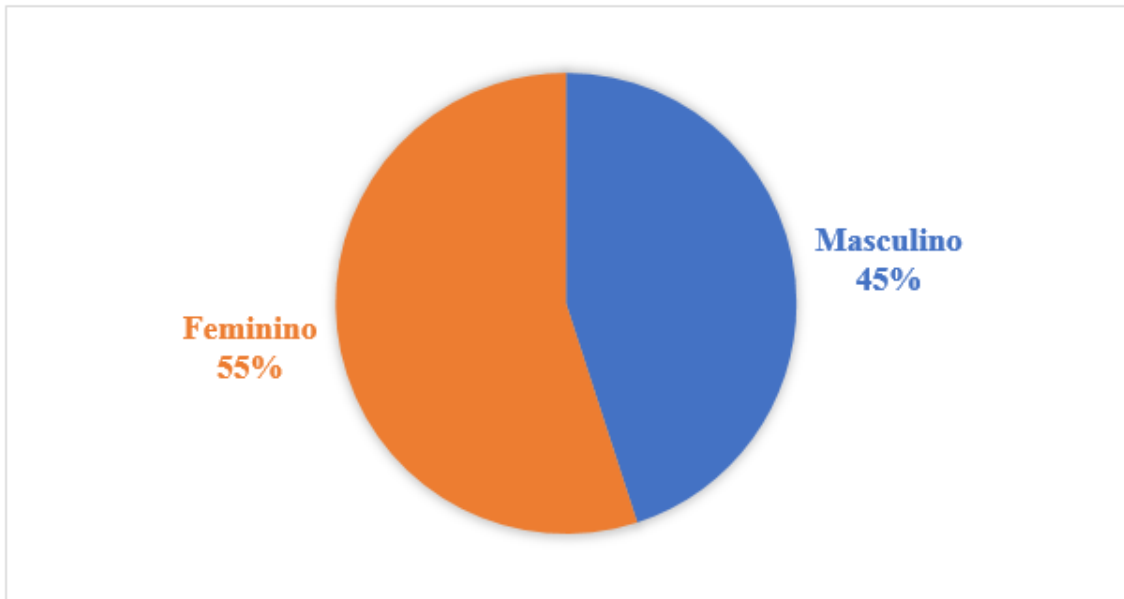
Segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 201) “questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”, por meio desta afirmação, o questionário aplicado obteve como finalidade através das perguntas expostas, o recebimento de respostas relativas ao tema proposto, enaltecendo compreender a visão dos entrevistados em relação a importância da população ser ouvida, avaliando ainda o cenário atual para uma análise sob a instituição do orçamento participativo no município estudado.

8 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A presente pesquisa buscou compreender a importância da implementação do orçamento participativo no município, a partir do conhecimento dos 100 (cem) participantes, possibilitando entender ainda, como a participação em Tuparetama é impulsionada.

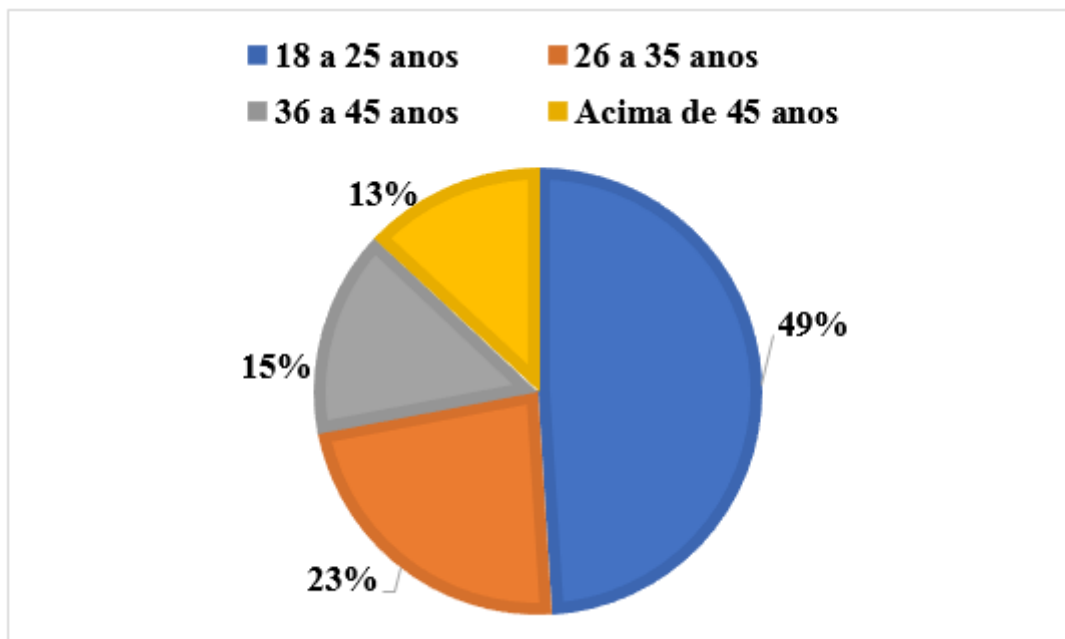
Para que se tenha uma melhor exposição desses dados coletados, haverá a apresentação de gráficos, tabelas e quadros. Percebeu-se que, não houve nenhum tipo de dificuldade em responder as perguntas propostas, sendo objetivos e claros em relação a exposição de suas opiniões e conhecimentos, e perante a relevância do debate a participação social, em consonância aos seus direitos, a linguagem foi de fácil compreensão.

No gráfico 01, apresenta-se o perfil dos entrevistados diante o seu gênero, podendo destacar que todas informações obtidas neste questionário, foram de total sigilo para a preservação da identidade dos participantes, contribuindo apenas para a realização desta pesquisa a partir de um debate teórico e acadêmico.

Gráfico 01 – Perfil dos entrevistados quanto ao gênero

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

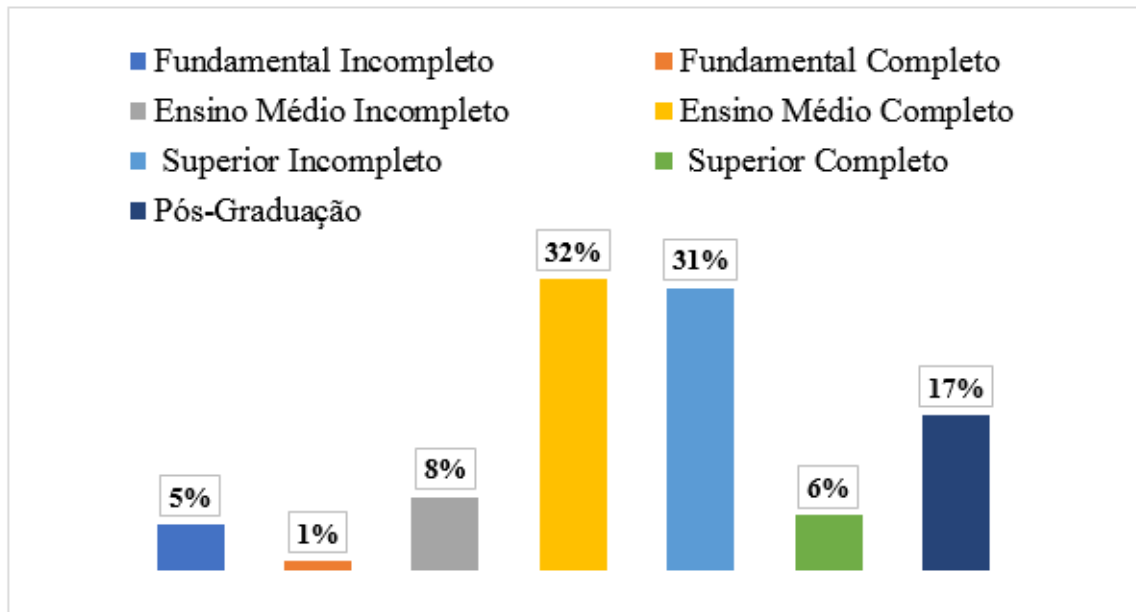
Como pode ser observado no gráfico 01, 55% dos entrevistados são do gênero feminino, e 45% correspondem ao gênero masculino, totalizando um quantitativo de 55 (cinquenta e cinco) mulheres e 45 (quarenta e cinco) homens, percebendo-se que há um equilíbrio entre os percentuais apresentados.

Gráfico 02 – Faixa etária dos entrevistados

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Conforme está exposto no gráfico 02, é possível verificar que o quantitativo de pessoas com idades entre 18 a 25 anos é prevalecente com 49%, equivalente a 49 (quarenta e nove) pessoas, por conseguinte o percentual de 23% equivalente a 23 (vinte e três) pessoas, 15%, 15 (quinze) pessoas e o menor número totalizando 13% referente a 13 (treze) pessoas.

Gráfico 03 – Grau de escolaridade dos entrevistados



Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

No gráfico 03 acima, os dados expostos fazem referência ao grau de escolaridade dos entrevistados, onde é possível destacar que a maior parte dos participantes possuem Ensino Médio Completo, com 32%, equivalente a 32 (trinta e duas) pessoas, em seguida com uma diferença mínima de apenas 1%, Superior Incompleto, que corresponde a 31 (trinta e um) entrevistados. Os demais com 17% obtêm uma Pós-Graduação, ou seja 17 (dezesete) pessoas, em seguida 8% com o Ensino Médio Incompleto, 8 (oito) pessoas, 5% com o Fundamental Incompleto, 5 (cinco) pessoas e por fim apenas 1%, ou seja 1 (uma) pessoa com o Fundamental Completo.

Tabela 01 – Profissão dos entrevistados

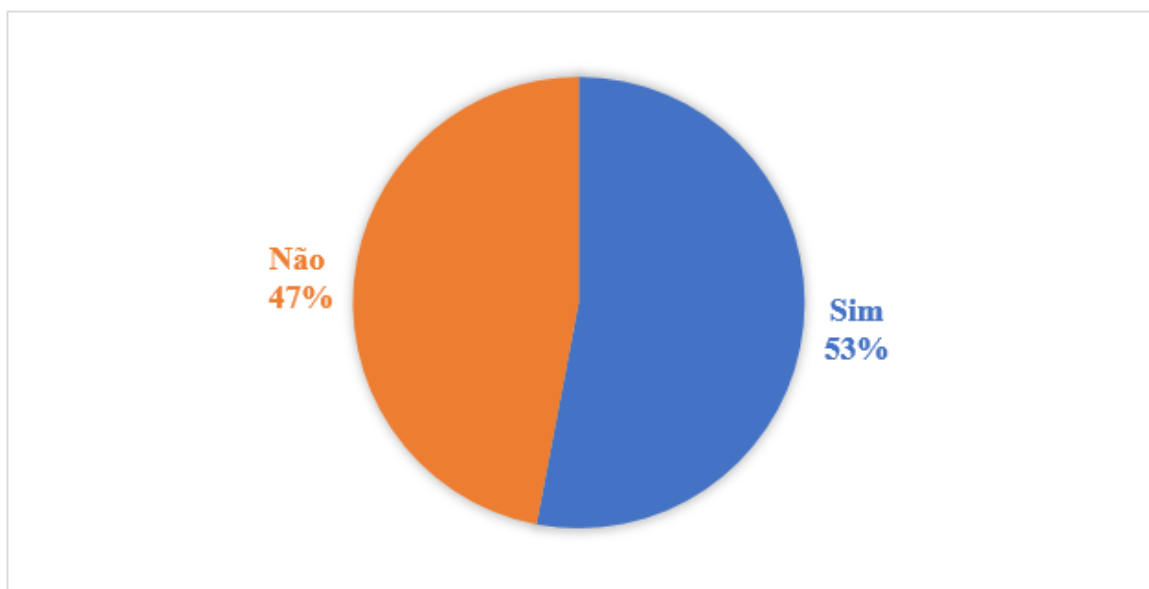
PROFISSÃO DOS ENTREVISTADOS	QUANTIDADE
Estudante	27
Professor (a)	20
Agricultor (a)	8
Outros	45
Total	100

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Na tabela 01, é possível analisar que a maior parte dos entrevistados são Estudantes, um quantitativo de 27 (vinte e sete) pessoas, logo após, a atividade mais exercida pelos participantes, é a profissão de Professor (a), em que 20 (vinte) pessoas fazem parte deste cenário, 8 (oito) entrevistados atuam como Agricultor (a) e 45 (quarenta e cinco) pessoas variam em diversas profissões, onde pode-se destacar: Assistente Administrativo, Repositores de Mercadorias, Serralheiros, Vendedores, Garis, Cabelereiras e até mesmo Desempregados.

Com isso, é possível destacar que a cidade tem-se um déficit na oportunidade de empregos, onde muitos são autônomos, buscando sua renda através do que for necessário. O número maior relativo a quantidade estudantes, ocasiona-se também em relação ao fator de faixa etária, pois a maioria dos entrevistados possuem idades variantes entre 18 a 25 anos. Já em segundo lugar, que diz respeito ao campo de Professores, também consiste em ter um número significativo, porque no município, após a quantidade de profissões divergentes citadas, essa profissão é a mais atuante, pelo fato de se obter bastante contrato em escolas municipais, ou até mesmo professores antigos concursados tanto no Estado quanto no Município.

Gráfico 04 – Conhecimento acerca do Orçamento Participativo



Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Ao questionar se os entrevistados sabiam ou se já tinham ouvido falar sobre o orçamento participativo, 53% relativo a 53 (cinquenta e três) pessoas disseram que ou sabiam ou já tinham visto algo sobre, e 47% equivalente a 47 (quarenta e sete) pessoas disseram que nunca passaram

por nenhum tipo das experiências. Ressalta-se que mesmo que a maioria tenha obtido alguma forma de contato com esse mecanismo democrático, a quantidade de pessoas que negaram também tem um percentual considerável, podendo levar em consideração a importância de uma maior discussão sobre o tema dentro do município.

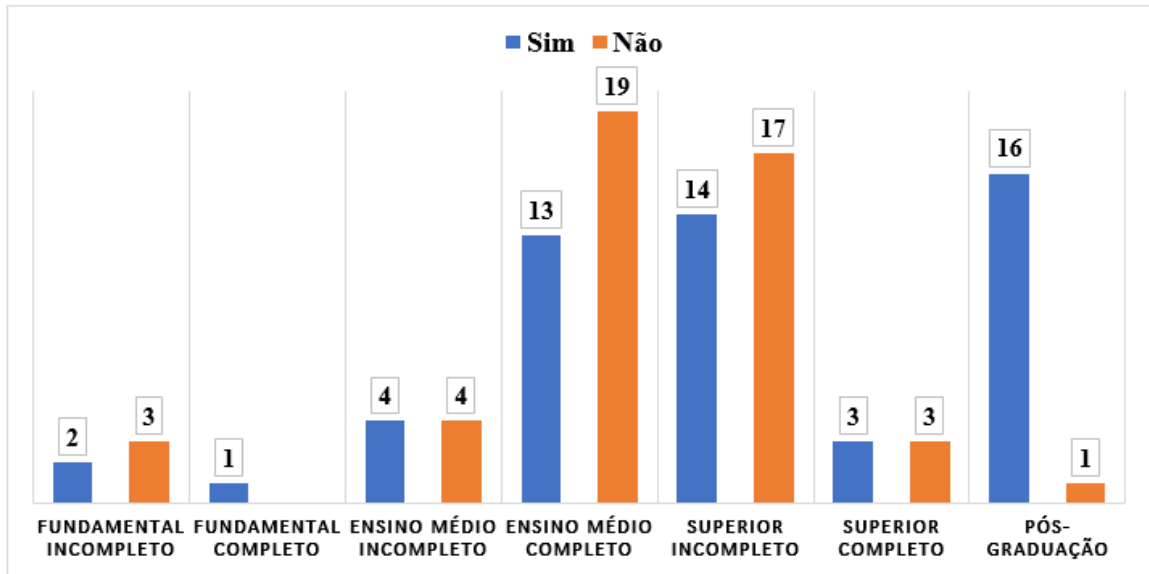
Tabela 02 – Meios em que se informaram sobre o Orçamento Participativo

COMO OS ENTREVISTADOS SE INFORMARAM SOBRE O OP	QUANTIDADE
Gestão Municipal	10
Meios de comunicação (rádio, televisão, jornal ou redes sociais)	22
Outros	21
Total	53

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Como observado na tabela 02, dos 100 (cem) participantes, 53 (cinquenta e três) afirmaram saber o conceito de orçamento participativo ou ter ouvido apenas falar. As pessoas que responderam “sim” foram indagadas em relação a como as mesmas teriam se informado sobre este assunto. Neste caso, 10 (dez) pessoas disseram que através da Gestão Municipal, 22 (vinte e duas) pessoas através de Meios de Comunicação como (rádio, televisão, jornal ou redes sociais), e 21 (vinte e uma) pessoas afirmaram ter adquirido essas informações por meio de outros métodos. A diferença entre os meios de comunicação e a opção de outros, é de apenas 1 (um) entrevistado, resultando em um total de 43 (quarenta e três) participantes, desta maneira então, elevando a baixa quantidade de apenas 10 (dez) pessoas saber ou ter ouvido falar sobre essa ferramenta de democracia através da Gestão Municipal, portanto considera-se que há esta falta de impulsionamento da participação social.

Gráfico 05 – Relação do grau de escolaridade com o conhecimento sobre o OP



Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

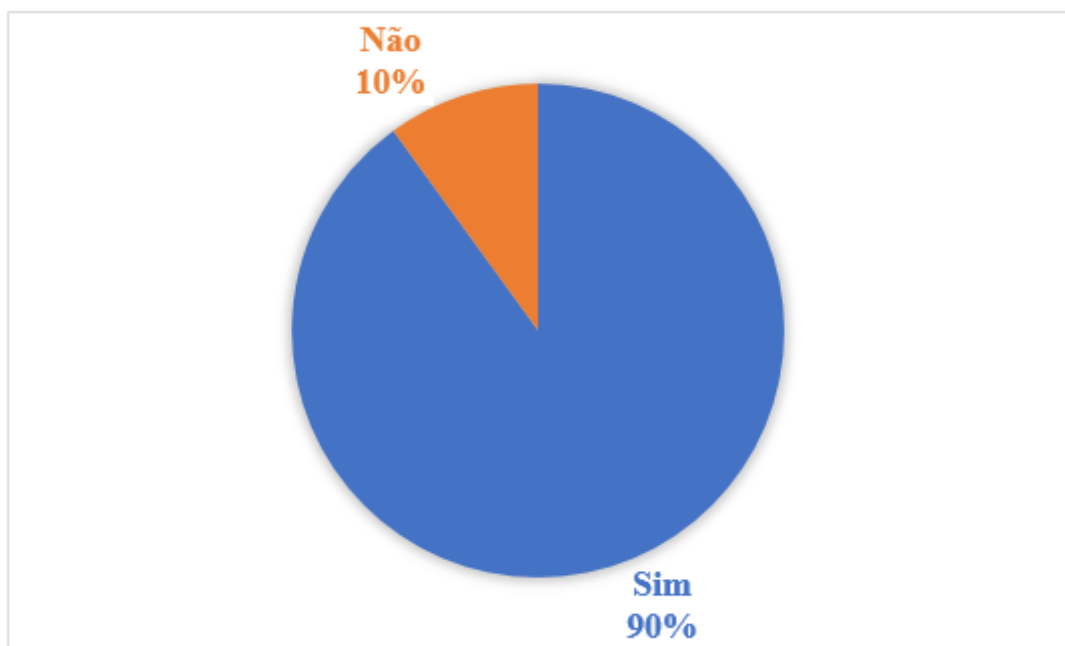
O gráfico 05 traz uma representação analítica perante o conhecimento acerca do orçamento participativo pelos entrevistados e a sua relação com o grau de escolaridade também. Deste modo, cabe evidenciar que, a maior quantidade de pessoas que não possuem nenhum conhecimento sobre o orçamento participativo são aqueles que possuem o Ensino Médio Completo, com um total de 19 (dezenove) pessoas, em seguida, quem obtém o Superior Incompleto com 17 (dezesete) pessoas, após o Ensino Médio Incompleto com 4 (quatro) pessoas, também houve um empate entre as categorias de grau de escolaridade de níveis Fundamental Incompleto e Superior Completo, ambos com 3 (três) pessoas, somando 6 (seis) pessoas, apenas 1 (um) entrevistado que possui ou cursa Pós-Graduação, disse não conhecer o orçamento participativo, e na classe de Fundamental Completo, não houve respostas, pois apenas 1 (uma) pessoa marcou esse grau de escolaridade.

Já em relação aos participantes que afirmaram que conhecem de alguma maneira esse instrumento de participação social, prevalece com maior número, quem cursa ou tem Pós-Graduação, neste âmbito 16 (dezesesseis) pessoas, conseguinte temos Superior Incompleto com 14 (quatorze) pessoas, depois Ensino Médio Completo com 13 (treze) pessoas, 4 (quatro) pessoas com Ensino Médio Incompleto, 3 (três) pessoas com o Superior Completo, 2 (duas) pessoas com o Fundamental Incompleto e por fim somente 1 (uma) pessoa com o Fundamental Completo.

Havendo a probabilidade de perceber que a maior parte das pessoas que afirma ter o conhecimento acerca do orçamento participativo são aqueles que possuem Pós-Graduação, ou

então o Superior Incompleto totalizando 30 (trinta) participantes. Relatando ainda que a diferença de respostas em relação a esta indagação, com pessoas que possuem Superior Incompleto e Ensino Médio Completo, não são tão discrepantes, levando em consideração que muitos destes entrevistados que se alocam nesses níveis de escolaridade, buscam entender qual é o seu verdadeiro papel como cidadão nas decisões administrativas municipais, acarretando em uma sociedade civil mais participativa.

Gráfico 06 – Interesse sobre o Orçamento Participativo



Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

O gráfico 06 acima, traz o percentual de pessoas que tem interesse acerca do tema orçamento participativo, grande parte dos entrevistados disse que sim, com um número de 90%, correspondente a 90 (noventa) entrevistados e apenas 10%, ou seja 10 (dez) pessoas, afirmaram não ter nenhum tipo interesse. Ressalto ainda que, desses 10%, 9% tinham respondido na questão anterior não ter conhecimento sobre o orçamento participativo, e 1% tinha afirmado que já obteve esse contato, portanto é prevaecente que a maioria dos participantes, desde dos que sabe ou já ouviu falar, aos que não sabem e não ouviram falar, querem saber mais sobre o mecanismo de democracia e tem interesse pelo assunto.

Tabela 03 – Prioridades do município de Tuparetama-PE

PRIORIDADES DO MUNICÍPIO SEGUNDO OS ENTREVISTADOS	QUANTIDADE
Emprego	36
Saúde	31
Educação	18
Saneamento Básico	2
Outros (cultura e lazer)	3
Total	90

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Na tabela 03 acima, tem-se a quantidade de pessoas que disseram sim em relação ao interesse perante o orçamento participativo, onde relataram de acordo com as suas opiniões, as prioridades a serem discutidas no município. Evidencia-se com clareza que a maior parte, com o total de 36 (trinta e seis) entrevistados, disseram que a prioridade é o Emprego, visto que não tem-se muitas oportunidades nesta área, outro muito cotado também, foi a Saúde com 31 (trinta e um) entrevistados, em terceiro lugar fica a Educação com 18 (dezoito) participantes, apenas 2 (duas) pessoas colocaram o Saneamento Básico como prioridade e por fim a opção Outros, onde 3 (três) pessoas marcaram, detalhando da seguinte forma, 2 (dois) entrevistados priorizaram a Cultura e somente 1 (um) participante o Lazer.

Quadro 04 – Importância de ouvir a população para os participantes

ENTREVISTADOS	RESPOSTAS
Entrevistado 1	<i>“Sim, melhorando a qualidade de vida, as pessoas poderão ter um melhor bem-estar, o que acaba refletindo em vários pontos no cotidiano do indivíduo, como por exemplo melhor rendimento no trabalho dentre outros”.</i>
Entrevistado 2	<i>“Com toda certeza, é a participação direta da população na reivindicação de seus direitos e exigir o que foi prometido nas campanhas eleitorais”.</i>
Entrevistado 3	<i>“Sem dúvida! Pois ouvindo a população sabemos melhor sobre o meio no qual está inserida e, assim sendo, podemos direcionar políticas para melhorar a qualidade de vida das mesmas”.</i>
Entrevistado 4	<i>“Sim, para saber realmente o que a população precisa”.</i>
Entrevistado 5	<i>“Sim, é muito importante. Dessa forma, é possível compreender as necessidades da população de forma precisa. E com isso, elaborar ações que possam melhorar a qualidade de vida da comunidade”.</i>

Entrevistado 6	<i>“Sim, pois devemos ser sempre ouvidos”.</i>
Entrevistado 7	<i>“Sim, pois nem todos os cidadãos tem uma oportunidade de falar e se expressar”.</i>
Entrevistado 8	<i>“Sim, porque tendo ciência dos problemas na sociedade pode-se fazer um trabalho mais ‘acertivo’”.</i>
Entrevistado 9	<i>“Sim, porque somos peças fundamentais para o desenvolvimento e melhoramento do município”.</i>
Entrevistado 10	<i>“Sim, porque quem usufrui das coisas da cidade é a população, portanto ela mesmo deve dar o feedback de tudo”</i>
Entrevistado 11	<i>“Sim, porque cada um dando a sua opinião e sendo participativo é melhor ainda”.</i>
Entrevistado 12	<i>“Sim, porque tem que escutar todas as opiniões”.</i>
Entrevistado 13	<i>“Sim... em nome da democracia”.</i>
Entrevistado 14	<i>“Sim, hoje vivemos em uma democracia, e todos devemos dar opiniões e saber como a gestão do município está se ‘portanto’ diante as pessoas”.</i>
Entrevistado 15	<i>“Sim, porque ouvindo os problemas ‘da pra’ solucionar e tentar resolver de uma forma mais objetiva e fácil”.</i>
Entrevistado 16	<i>“Sim, para que a gestão possa procurar meios de trazer um maior bem-estar para a população”.</i>
Entrevistado 17	<i>“Sim. Porque precisa mais de emprego e mais de educação”.</i>
Entrevistado 18	<i>“Sim, porque temos um representante eleito para trabalhar em função do bem-estar nosso”.</i>
Entrevistado 19	<i>“Sim, pois auxilia para uma melhor gestão”.</i>
Entrevistado 20	<i>“Sim, porque muitas pessoas têm dificuldade”.</i>
Entrevistado 21	<i>“Sim, porque muitas vezes as pessoas não conseguem atendimento de nada”.</i>
Entrevistado 22	<i>“Sim, ouvir a opinião da população é essencial, pois serão estas pessoas que serão beneficiadas com os projetos implementados. O orçamento participativo torna a administração mais transparente, fazendo com que todos saibam para onde vai cada recurso”.</i>
Entrevistado 23	<i>“Sim, porque é a população que deve decidir as prioridades com o gasto do dinheiro público”.</i>

Entrevistado 24	<i>“Sim. Para desenvolver projetos que contemplem a necessidade dos munícipes”.</i>
Entrevistado 25	<i>“A população é o melhor indicativo sobre as reais necessidades do município, além do mais, esse tipo de ação afirmativa fortalece a democracia”.</i>

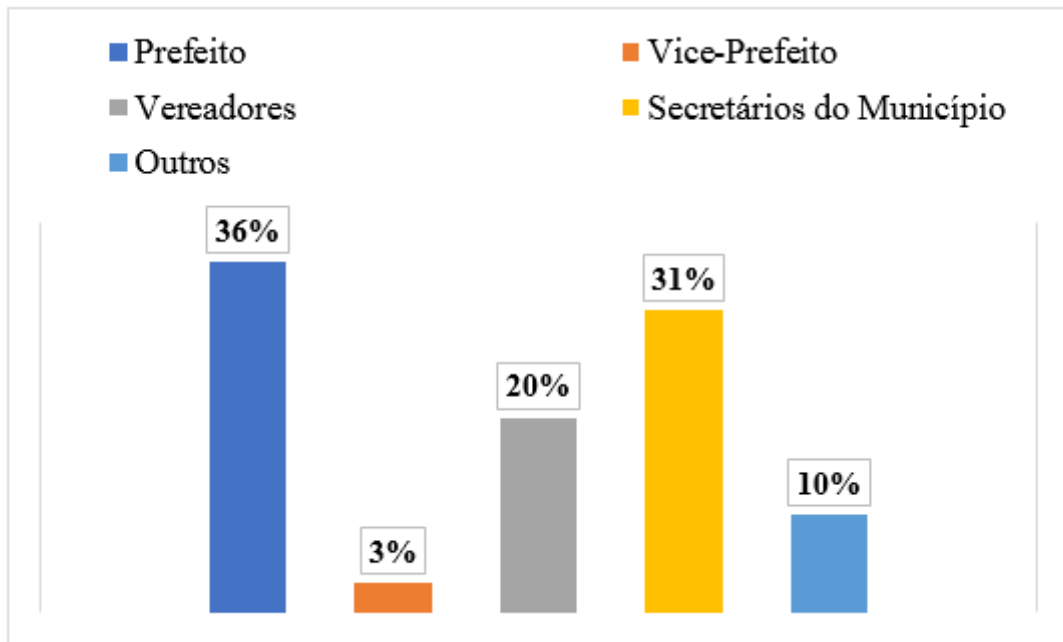
Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Neste quadro 04, aborda 25 (vinte e cinco) respostas das 100 (cem) pessoas entrevistadas. Todos os participantes responderam o questionamento em relação as suas opiniões, diante da importância em ouvir a população com o intuito de entender melhor suas necessidades e problemas enfrentados perante uma melhor qualidade de vida. As respostas foram unânimes ao falar que “sim”, para estas pessoas é bastante relevante que haja um contato mais direto entre o Gestor Municipal e os habitantes, contudo deste total de pessoas, 34 (trinta e quatro) falaram apenas “sim” e não justificaram a sua resposta.

As 66 (sessenta e seis) respostas restantes que realmente tiveram justificativas, muitas foram repetitivas, por isto, houve uma filtragem cautelosa das respostas mais comuns e que obtém relação com todas as outras, portanto este quadro traz a amostragem da questão.

Como foi observado, todos os entrevistados disseram que é importante ouvir a população e entender quais são suas demandas ou problemas que necessitam de uma boa resolução. Desta forma, foram levantados argumentos como: Melhoria de empregos, importância de serem ouvidos, melhor planejamento de projetos para o atendimento dos cidadãos, melhor auxílio na Gestão Municipal, oportunidade de fala a todos, exercício da cidadania, melhor direcionamento de políticas públicas, a população como a peça fundamental para o melhoramento da cidade, e assim como Nascimento (2021, p. 405) destaca que “a transparência será alcançada por meio do conhecimento e da participação da sociedade” uma das respostas trouxe essa questão, abarcando que o orçamento participativo acaba tornando a administração pública mais transparente e além de atender as necessidades, demonstram a real alocação dos recursos públicos do município.

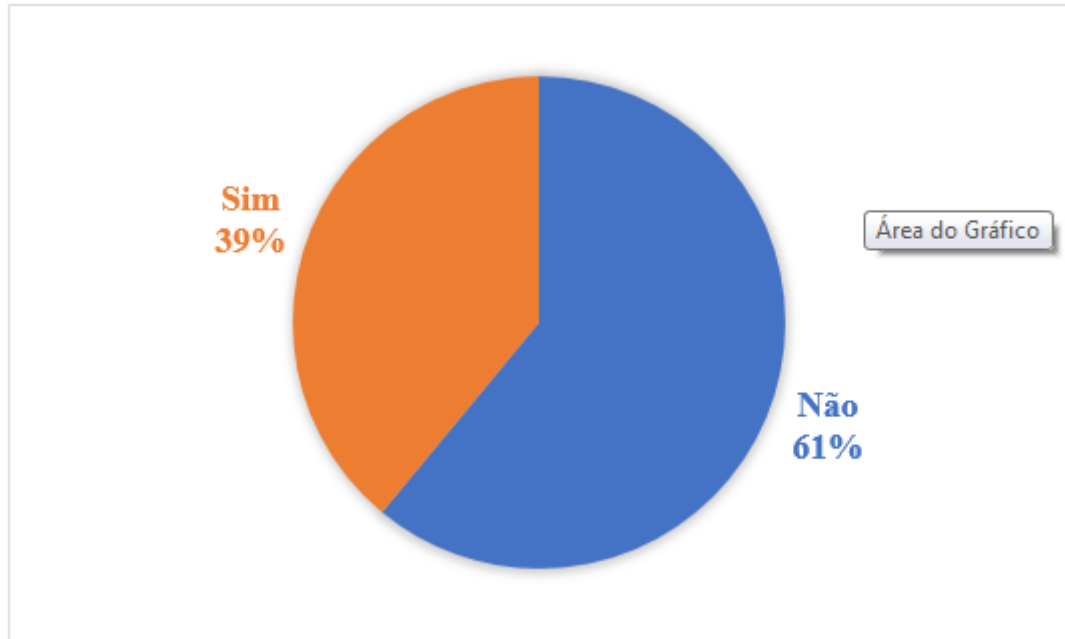
Gráfico 07 – A quem a população recorre para contestar os problemas enfrentados



Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Ao questionar a quem os entrevistados recorrem para contestar os problemas de sua rua, bairro ou cidade, como é possível analisar no gráfico 07 acima, a maioria das pessoas, com 36% equivalente a 36 (trinta e seis) pessoas responderam que procuram o Prefeito, em um número bem próximo, tem-se 31% resultante em 31 (trinta e um) entrevistados que disseram buscar os Secretários do Município, são estas: Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde. Após com 20%, ou seja, 20 (vinte) pessoas disseram que procuram os vereadores, em seguida com 10% um quantitativo de 10 (dez) pessoas responderam “Outros”, e por último com apenas 3%, totalizando 3 (três) entrevistados, afirmaram que quando há algum problema a ser resolvido, vão em busca do Vice-Prefeito.

Percebe-se então que mesmo que a Gestão Municipal ainda seja a mais acionada, os Secretários do Município têm o seu papel, cada um em seu setor, colaborando e auxiliando sempre a Administração Pública de acordo com todas as informações recebidas pela população, desde uma reclamação até uma congratulação de acordo com o serviço prestado na cidade e melhorando ainda mais o acompanhamento dessas questões governamentais e comunitárias.

Gráfico 08 – Realização de reuniões públicas na cidade

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Como já foi analisado em outros pontos desta seção, a participação social consiste em ser algo de grande valia para o desenvolvimento da transparência e da consolidação do regime democrático.

Desta maneira, no gráfico 08 exposto acima, tem o percentual relativo a indagação de que se já foi realizado em algum momento pelo Gestor Municipal, reuniões de caráter público para melhores discussões acerca das necessidades e também opiniões da população. Houve um número significativo de pessoas que disseram “não”, 61% equivalente a 61 (sessenta e uma) pessoas e 39% resultante de 39 (trinta e nove) entrevistados falaram que “sim”, já houve alguma reunião pública para o debate das demandas dos munícipes de Tuparetama.

Portanto, pode-se analisar que os cidadãos sentem a ausência de um impulsionamento de maior participação dos mesmos, diante o cenário da cidade, onde eles podem contribuir bastante, sendo uma troca de ideias e fortalecendo a relação Estado-Sociedade.

Tabela 04 – Avaliação da relação do gestor municipal com a população

Bom	Muito Bom	Excelente	Ruim	Péssimo
56	10	9	18	7

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Na tabela 04, observa-se uma avaliação feita pelos participantes levando em consideração a relação do Gestor Municipal com os moradores no que diz respeito a prestação de serviços ou até mesmo a efetivação de políticas públicas para que se obtenha uma melhor qualidade de vida perante a população. Assim, 56 (cinquenta e seis) entrevistados avaliaram-no como Bom, 10 (dez) entrevistados como Muito Bom, 9 (nove) entrevistados como Excelente, 18 (dezoito) entrevistados como Ruim e por fim, 7 (sete) entrevistados como Péssimo.

Somando as opções positivas de Bom, Muito Bom e Excelente, obtemos um total de 75 (setenta e cinco) participantes, restando para as opções negativas de Ruim e Péssimo um quantitativo de 25 (vinte e cinco) participantes. Grande parte destas pessoas que foram questionadas afirmam que o Gestor Municipal mantém uma boa relação com os habitantes da cidade procurando sempre satisfazer o interesse público, contudo é importante que destas 75 (setenta e cinco) pessoas, 56 (cinquenta e seis) avaliam apenas como Bom, desta forma, restando 19 (dezenove) para que se tenha uma melhor análise perante sua atuação com a população e os 25 (vinte e cinco) entrevistados que não o avaliam de maneira positiva acabam ultrapassando esse número. Ou seja, é necessário verificar os mecanismos de controle e participação da cidade, mantendo um contato mais direto com a sociedade.

Tabela 05 – Divulgação dos recursos provenientes de outros órgãos

CONHECIMENTO DOS ENTREVISTADOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	QUANTIDADE
Disseram que “sim”	59
Disse que “não”	24
Disseram que “não sabem”	17
Total	100

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

A tabela 05 acima, retrata o conhecimento dos entrevistados sobre a divulgação de recursos públicos provenientes dos entes Federais e Estaduais para a cidade através do Gestor Municipal. 59 (cinquenta e nove) pessoas disseram que sim, ele divulga, 24 (vinte e quatro) pessoas que não divulga e 17 (dezesete) pessoas afirmaram que não sabem, não obtém conhecimento sobre isto. Realizando um somatório dos participantes que responderam “não” e que “não sabem”, temos um total de 41 (quarenta e um) participantes que negam esse tipo de atitude do Governo Municipal, ou não compreendem nenhuma divulgação desta natureza, apresentando que haja uma melhor transparência desses dados. Na tabela abaixo, será possível analisar a partir das pessoas que disseram que são divulgados esses recursos, através de onde:

Tabela 06 – Meios em que são divulgados os recursos

MEIOS DE DIVULGAÇÃO	QUANTIDADE
Redes Sociais	24
Portal da Transparência	17
Rádio	15
Carro de som	3
Total	59

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

Como observado na tabela 05, das 100 (cem) pessoas, 59 (cinquenta e nove) disseram que há a divulgação dos recursos públicos no município de Tuparetama, deste modo, 24 (vinte e quatro) entrevistados retratam que a divulgação ocorre por meio das Redes Sociais, 17 (dezesete) entrevistados a partir do Portal da Transparência, 15 (quinze) entrevistados afirmaram que isto ocorre pela Rádio e apenas 3 (três) entrevistados citaram o Carro de Som.

As redes sociais atualmente são identificadas como um portal de informações de mais fácil acesso em relação a tecnologia, mas é importante destacar o grande número de pessoas que ressaltaram o Portal da Transparência do Município, uma ferramenta apropriada para esta função da divulgação da atividade orçamentária e financeira da localidade e também a rádio, que ainda é um meio de comunicação muito utilizado na cidade.

Quadro 05 – Sugestões de melhorias para o exercício da Gestão Municipal

ENTREVISTADOS	RESPOSTAS
Entrevistado 1	<i>“Fazer reuniões com a população para ouvir opiniões”.</i>
Entrevistado 2	<i>“Abrir espaço para a comunidade opinar e procurar meios de investimento para gerar renda dentro do próprio município”.</i>
Entrevistado 3	<i>“A participação do cidadão deve ser ‘ativa’ e não apenas ouvida, se não ficará apenas numa troca de ‘conversa’ sem fundamento, sem verdade e sem ação”.</i>
Entrevistado 4	<i>“Uma gestão transparente para todos”.</i>
Entrevistado 5	<i>“Era necessário que os bairros tivessem líderes comunitários para reivindicações na melhoria de todas as áreas”.</i>

Entrevistado 6	<i>“Reuniões nas câmaras municipais com grupos específicos de pessoas, visando a coleta de demandas provenientes da própria população”.</i>
Entrevistado 7	<i>“A população precisa ser mais ouvida”.</i>
Entrevistado 8	<i>“A gestão municipal deveria ter um cronograma de encontros mensais com os bairros e comunidades rurais, a fim de debater os serviços sociais e as devidas melhorias para cada localidade”.</i>
Entrevistado 9	<i>“O que realmente ajudaria a população, seria criar novas oportunidades de emprego e renda para a população, assim gerando uma movimentação financeira favorável para o comércio da cidade, fazendo assim a cidade crescer e se desenvolver. Isso poderia ser feito trazendo fábricas para a cidade”.</i>
Entrevistado 10	<i>“Acho que o orçamento participativo seria bom para melhorar a comunicação da prefeitura com a população”.</i>
Entrevistado 11	<i>“Reuniões com os jovens”.</i>
Entrevistado 12	<i>“Maior frequência de divulgação de dados a sociedade”.</i>
Entrevistado 13	<i>“Convocar a população para dar ideias fundamentais para o município”.</i>
Entrevistado 14	<i>“Ajudar os jovens a conseguir empregos”.</i>
Entrevistado 15	<i>“Seria ótimo se eles ouvissem a população”.</i>
Entrevistado 16	<i>“A população precisa entender que tudo que os gestores e vereadores fazem por sua cidade não é um favor e sim um dever que eles assumiram depois de se tornarem servidores do município, é preciso mais transparência nos atos e fazer com que as pessoas se interessem em cobrar o que precisa”.</i>
Entrevistado 17	<i>“Mais empregos”.</i>
Entrevistado 18	<i>“Ser mais transparente em relação aos recursos, principalmente no portal da transparência”.</i>
Entrevistado 19	<i>“Melhorias na área da saúde”.</i>
Entrevistado 20	<i>“Capacitar os profissionais de todas as áreas, e dá oportunidades de emprego”.</i>
Entrevistado 21	<i>“Ofertar projetos sociais, que envolva principalmente os jovens, tais como: Dança, teatro, música e oficinas culturais”.</i>

Entrevistado 22	<i>“Prestação de contas sobre saúde, educação, cultura, esporte, ação social, construções e saneamento”.</i>
Entrevistado 23	<i>“Que ele possa dá melhorias nas passagens molhadas das zonas rurais”.</i>
Entrevistado 24	<i>“Saneamento básico hoje é o essencial”.</i>
Entrevistado 25	<i>“Começar a ouvir a população já é um grande passo, mas ‘por’ em prática ações que ajudem a população em especial no quesito emprego, seria de grande valor, visto que, por ser uma cidade pequena muitas famílias sobrevivem da agricultura, comércio local e até mesmo dos contratos temporários da prefeitura”.</i>
Entrevistado 26	<i>“A gestão municipal deveria ter um cronograma de encontros mensais com os bairros e comunidades rurais, ‘afim’ de debater os serviços sociais e as devidas melhorias para cada localidade”.</i>
Entrevistado 27	<i>“Alimentar de forma mais clara as informações do dinheiro público no portal da transparência, porque não é de fácil acesso”.</i>

Fonte: Dados da Pesquisa, 2021.

No quadro 05, são expostas respostas para uma questão opcional sobre as sugestões de melhorias, das 100 (cem) pessoas, 27 (vinte e sete) expuseram suas opiniões e aproveitaram para que ao mesmo tempo que discorresse as propostas, ressaltar também as demandas necessárias no cenário atual do município.

Destaca-se as recomendações em relação a .participação social como: Reuniões para ouvir as opiniões dos cidadãos, uma gestão mais presente para toda a comunidade tuparetamense, líderes nos bairros da cidade para melhor reivindicação dos problemas em cada local, reuniões na Câmara Municipal com grupos específicos para ser debatido as necessidades de cada um deles de maneira mais centralizada, reuniões também com os jovens, maior frequência da divulgação dos recursos públicos de Tuparetama destacando o Portal da Transparência, em que também precisa ter informações mais claras para a melhor compreensão da população, melhorias diante o departamento de saúde, oferta de projetos sociais e culturais que abordem dança e teatro por exemplo, melhorias também nas passagens molhadas da zona rural da cidade, saneamento básico e mais oportunidades de emprego acompanhado de capacitação de profissionais de qualquer área.

A partir disto, nota-se que estes participantes têm suas ressalvas a fazer, e buscam apenas ajudar a administração pública municipal a trabalhar com mais eficiência alcançando diretamente a solução dos problemas da população, melhorando a avaliação da gestão, a

qualidade de vida, a qualidade de serviços prestados e a otimização de recursos públicos por meio de um bom planejamento.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Baseado em todas as seções discutidas nesta pesquisa, a partir da abordagem teórica assim como a análise dos dados realizada através da aplicação dos questionários, é possível constatar que a cidade de Tuparetama-PE obtém ainda uma falha diante o cenário da participação social e transparência, pois foram pontos que os entrevistados elevaram muitas vezes em suas respostas. Ressalta-se ainda que, os resultados obtidos não consideram-se generalizados, já que a pesquisa contou com a amostra de 100 (cem) pessoas. Contudo, os participantes trouxeram a importância de se ter uma vinculação mais próxima entre a Gestão Municipal e seus habitantes destacando o Orçamento Participativo como opção para este acontecimento.

Deste modo, o objetivo geral da pesquisa que é: Analisar a importância da implementação de um Orçamento Participativo na cidade de Tuparetama, no sertão pernambucano, foi respondido. Observa-se a necessidade de ocorrer assembleias que possam dar oportunidades de fala a população do município, para expor suas demandas, fazer suas críticas, elogios e entender através da transparência como ocorre a alocação de recursos públicos, direcionando uma colaboração a Gestão Pública para decisões efetivas e minoritárias no quesito problemas.

O objetivo específico no que diz respeito a compreensão de como a Gestão Municipal de Tuparetama-PE pratica o impulsionamento da participação social, identificou-se que esta não é realizada, tal questão fez parte do grupo de sugestões dos próprios entrevistados, onde eles relatam a falta de reuniões, sejam elas com os jovens, nos bairros, com líderes dos bairros ou até mesmo na Câmara Municipal de Vereadores da localidade.

Partindo desse pressuposto, o objetivo específico relacionado a identificação das medidas que são tomadas atualmente para a prestação de contas do município de Tuparetama-PE, analisa-se como razoável, de fato como pode ser observado na análise de dados, mais especificamente na questão de divulgação dos recursos públicos advindos dos entes Federais e Estaduais, os participantes relatam que a exposição dessas informações são feitas através das redes sociais, do Portal da Transparência, da rádio e também do carro de som, contudo a

quantidade de pessoas que negaram esta afirmação e que não possuem conhecimento em relação a isto, também é considerável. Houve ainda ressalvas em face do Portal da Transparência da cidade, onde alguns participantes avaliaram e sugeriram ter mais clareza nas informações para fácil compreensão de todos, acompanhado de uma publicação constante das receitas públicas e seus destinos em Tuparetama - PE.

Já os objetivos específicos relativos a descrever a função do Orçamento Participativo, e propor melhorias no tocante à participação democrática e transparente da sociedade a partir deste mecanismo estudado, foram respondidos de acordo com os próprios questionários aplicados, acredita-se que este instrumento de coleta de dados, mediante das indagações feitas a população de Tuparetama – PE, fizeram com que eles viessem a se sentir inquietos ao entender a importância do Orçamento Participativo como ferramenta de participação popular e colaboração para um regime democrático que busque a responsabilidade social acarretando em uma função de consolidação maior, inquietos também para novas propostas de ações cidadãs de acordo com as suas próprias vivências em suas ruas, bairros ou na cidade como um todo.

Quanto ao problema de pesquisa indagado, onde procurava-se saber quais efeitos a implementação do Orçamento Participativo poderá acarretar no município de Tuparetama-PE no ano de 2021, com todas as respostas coletadas acerca da participação dos entrevistados, a instituição do Orçamento Participativo em Tuparetama – PE seria de grande relevância para que a representatividade viesse a ser o ponto mais crucial da Gestão Municipal para com os munícipes.

Desta forma, sugere-se que o Orçamento Participativo seja levado em consideração para que seja implementado no município estudado, aumentando a prática democrática por meio das reuniões públicas atentando a sempre ouvir as opiniões da população, tomando decisões assertivas por meio destas, mantendo um melhor controle dos gastos públicos, e inovando sempre a prática da relação entre o Estado e a sociedade civil.

Outra sugestão é que a Gestão Municipal possa atentar-se ainda mais na divulgação dos exercícios de caráter orçamentário na cidade, para que os cidadãos tenham conhecimento de suas alocações, podendo contribuir ainda com novas ideias de maneira específica, de acordo com a realidade ou de uma rua, de um bairro, ou até mesmo em todo o município.

Então, o presente estudo por meio dos dados analisados pode ser concretizado a partir das sugestões comentadas sobre a instituição desse modelo de participação social enfatizando um equilíbrio entre os atores, corroborando para uma gestão pública ativa nesta questão, facilitando o processo de planejamentos de metas municipais, por meio de um bom engajamento dos cidadãos, sendo atuantes nessas assembleias, pois são extremamente importantes para a

tomada de decisões coletivas e para o bem de todos, aprimorando assim uma boa qualidade na prestação de contas e também dos serviços públicos.

Conclui-se que, este tema não encontra-se extenuado, ou seja, novas pesquisas podem ser realizadas em outros municípios, destacando o sertão pernambucano, enfatizando, o Pajeú. Ao desenvolver estudos nessa área, irá contribuir não apenas para mais aprendizado mas sim, para um enorme aperfeiçoamento de ideias, pois é um assunto que precisa sempre ser discutido e avaliado para que haja um menor índice de corrupção e uma melhor qualidade do regime democrático.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Edinaura Almeida de; SILVA, Luiz Antonio Coêlho da. **Orçamento Participativo: Desafios e Perspectivas de uma Ação Democrática e Participativa na Cidade de Pombal – Paraíba**. 2011. 21 f. TCC (Pós-Graduação) – Especialização em Gestão Pública Municipal, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

AVRITZER, Leonardo. Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. cap. 11, p. 561-597.

BACHTOLD, Ciro. **Noções de Administração Pública**. Curitiba: Editora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012. Disponível em: <http://proeja.ifap.edu.br/netsys/public/livros/Livros%20Curso%20Servi%C3%A7os%20P%C3%BAblicos/M%C3%B3dulo%20I/Capa%20Nocoos%20Administracao%20Publica_IFAP/Livro%20Nocoos%20Administracao%20Publica.pdf>. Acesso em: 02 de novembro de 2020.

BARBOSA, Heber Santos; GAION, Aparecida Vani F. Aspectos do orçamento público como instrumento de representação. **Revista Eletrônica de Ciências Empresariais**. v.7, n.11. p. 28-36, 2018. Disponível em: <<http://periodicos.unifil.br/index.php/revista-empresarial/article/view/484>>. Acesso em 12 de janeiro de 2021.

BERAS, Cesar. **Democracia, cidadania e sociedade civil**. 1. ed. Curitiba: Editora Intersaberes, 2013.

BOGO, Rodrigo Sartori. **A evolução e distribuição territorial do Orçamento Participativo em Portugal**. Orientador: Elson Manoel Pereira. 2020. 340f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967. **Planalto – Governo Federal**, Brasília, DF fev 1967. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm>. Acesso em 04 de novembro de 2020.

BRASIL. LEI Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. **Planalto – Governo Federal**, Brasília, DF mai 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em 05 de novembro de 2020.

BRASÍLIA. **Senado Federal**. Legislação Orçamentária. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/legislacao-orcamentaria>>. Acesso em 09 de março de 2021.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Da Administração Pública Burocrática à Gerencial. **Revista do Serviço Público**. v.47, n.1, p. 07-40, 1996. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/702>>. Acesso em 02 de novembro de 2020.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Do Estado Patrimonial ao Gerencial. **Brasil: Um Século de Transformações**. São Paulo: Cia das Letras, 2001: 222-259. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/00-73estadopatrimonial-gerencial.pdf>>. Acesso em 02 de novembro de 2020.

BREI, Zani Andrade. Corrupção: Dificuldades para Definição e para um Consenso. **Revista de Administração Pública**. v.30, n.1. p. 64-77, 1996. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8128/6943>>. Acesso em 21 de outubro de 2020.

CAMPELO, Graham Stephan Bentzen. Administração Pública no Brasil: Ciclo entre Patrimonialismo, burocracia, e gerencialismo, uma Simbiose de Modelos. **Revista Ciência & Trópico**. v.34, n.2, p. 297-324, 2010. Disponível em: <<https://fundaj.emnuvens.com.br/CIC/article/view/871/592>> . Acesso em 03 de novembro de 2020.

CAVALCANTE, Pedro Luiz. Orçamento por Desempenho: Uma Análise Qualitativa Comparada dos Modelos de Avaliação dos Programas Governamentais no Brasil e nos Estados Unidos. **Revista de Gestão USP**. v. 17, n.1, p. 13-25, 2010. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rege/article/download/36691/39412>>. Acesso em: 04 de novembro de 2020.

CHAVES, Francisco Diones Paiva; ALBUQUERQUE, Ítalo Patrick Rodrigues. Conceitos Sobre Administração Pública e suas Contribuições para a Sociedade. **Revista do Departamento de Administração da FEA**. v.13, n.1, p. 93-104, 2019. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/caadm/article/view/43713/29716>> Acesso em 29 de outubro de 2020.

CICONELLO, Alexandre. **A Participação Social como processo de consolidação da democracia no Brasil**. Oxfam International, 2008. Disponível em: <https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/191946/mod_forum/attachment/300193/Bibliografia.pdf>. Acesso em 14 de setembro de 2020.

COSTA, Alessandra Cristina. **Os Desafios da Implementação do Orçamento Participativo para a Gestão Municipal**. Orientador: Thiago de Sousa Santos. 2018. 42 f. TCC (Pós-Graduação) – Especialização em Gestão Pública, Universidade Federal de São João Del Rei, São João Del Rei, 2018.

COSTA, Wallerson Pereira da. Orçamento Público: A Importância do Orçamento Participativo na Gestão Pública. **Revista Controle-Doutrina e Artigos**, v.15, n.2, p. 210-234, 18 de maio de 2018. Disponível em: <<https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/389>>. Acesso em: 03 de novembro de 2020.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme. **Orçamento Público: Planejamento, Elaboração e Controle**. 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CURSOS, Espaço Jurídicos. Sentidos da Administração Pública. **Algo Sobre**, 2018. Disponível em: <<https://www.algosobre.com.br/direito-administrativo/sentidos-da-administracao-publica.html#menu2>>. Acesso em 29 de outubro de 2020.

DIAS, Nelson; ENRÍQUEZ, Sahsil; JÚLIO, Simone. **Participatory Budgeting World Atlas**. Lisboa, Portugal: Epopeia Records & Oficina, 2019. Disponível em: <<https://www.oficina.org.pt/participatory-budgeting-world-atlas-2019.html>> Acesso em 10 de abril de 2021.

DIAS, Nelson; JÚLIO, Simone. **The next thirty years of participatory budgeting in the world start today**. In: Nelson Dias (Ed.) Hope for Democracy: 30 Years of Participatory Budgeting Worldwide. Lisboa, Portugal: Epopeia Records & Oficina. Disponível em: <https://npms.cfh.ufsc.br/files/2018/09/hope_for_democracy_-_digital.pdf> Acesso em 06 de abril de 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 31. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

ENAP. Orçamento Público Conceitos Básicos. Brasília: **Escola Nacional de Administração Pública**, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2170/1/Or%C3%A7amento%20P%C3%ABlico%20Conceitos%20B%C3%A1sicos%20-%20M%C3%B3dulo%20-%20281%29.pdf>>. Acesso em: 02 de novembro de 2020.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. 3. ed. Editora Globo, 2001. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4254333/mod_resource/content/1/Raymundo%20Faoro%20-%20Os%20Donos%20do%20Poder.pdf>. Acesso em 03 de novembro de 2020.

FREITAS, José Wilame Batista de. **Orçamento Participativo: Estudo de caso sobre a construção do orçamento público no município de Amparo-PB**. Orientador: Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento. 2014. 38f. TCC (Graduação) – Tecnologia em Gestão Pública, Universidade Federal de Campina Grande, Sumé, 2014.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 14. ed. São Paulo. Editora Atlas, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. Editora Atlas, 2008.

GERMANO, Flávio. A Administração Pública. **Blog do Espaço**, 2012. Disponível em: <[https://www.espacojuridico.com/blog/a-administracao-publica/#:~:text=b\)%20Em%20sentido%20estrito%2C%20a,no%20segundo%2C%20a%20fun%C3%A7%C3%A3o%20pol%C3%ADtica.](https://www.espacojuridico.com/blog/a-administracao-publica/#:~:text=b)%20Em%20sentido%20estrito%2C%20a,no%20segundo%2C%20a%20fun%C3%A7%C3%A3o%20pol%C3%ADtica.)>. Acesso em 29 de outubro de 2020.

HOLANDA, Isac Salomão Magalhães Pinto. **Orçamento Público e Participação Popular: Uma Análise das Vantagens do Orçamento Participativo para a Administração Pública**. Orientador: Alfredo José Pessoa de Oliveira. 2015. 85 f. TCC (Graduação) – Bacharelado em

Administração, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/26813>>. Acesso em 04 de novembro de 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades IBGE, panorama de Tuparetama**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/tuparetama/panorama>> Acesso em: 11 de novembro de 2020.

JÚNIOR GASPARETTO, Antonio. Burocracia. **Infoescola**. Disponível em: <https://www.infoescola.com/administracao/_burocracia/> Acesso em 12 de fevereiro de 2021.

KREUZBERG, Fernanda; BECK, Franciele; LAVARDA, Carlos Eduardo Facin. Orçamento Base Zero: Um Estudo de Caso sob a Perspectiva da Teoria Institucional. **Revista Contabilidade Vista e Revista**. v.27, n.3, 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1970/197047686003.pdf>>. Acesso em 04 de novembro de 2020.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo. Editora Atlas, 2003.

MARQUES, Márcia Danielle Rodrigues. **Planejamento e Gestão Orçamentária da Universidade Federal de Campina Grande /PB**: Proposição de um Modelo Participativo. Orientador: Luiz Antonio Coêlho da Silva. 2018. 126 f. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em Administração Pública, Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2018.

MENDES, Marcos José. Sistema Orçamentário Brasileiro: Planejamento, Equilíbrio Fiscal e Qualidade do Gasto Público. **Consultoria Legislativa do Senado Federal**, 2008. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-39-sistema-orcamentario-brasileiro-planejamento-equilibrio-fiscal-e-qualidade-do-gasto-publico>>. Acesso em: 04 de novembro de 2020.

MINTO, Rafael. Administração Pública Direta e Indireta- Entenda as diferenças. **Master Juris**, 2019. Disponível em: <<https://masterjuris.com.br/administracao-publica-direta-e-indireta-entenda-as-diferencas/>>. Acesso em 02 de novembro de 2020.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão Pública**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

NESI, Nazareno. **Finanças Públicas**. 2. ed. Florianópolis: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, 2010. Disponível em: <<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206380/2/CST%20GP%20-%20Financas%20p%20C3%20BAblicas%20-%20MIOLO.pdf>>. Acesso em 27 de outubro de 2020.

OLIVEIRA, Antônio. **Fundamentos da Administração**. Cuiabá: Editora Universidade Federal de Mato Grosso, 2015. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1519/18.3_versao_Finalizada_Fundamentos_Administracao_06_07_15.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02 de novembro de 2020.

PAES DE PAULA, Ana Paula. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **Revista de Administração de Empresas**. v.45 n.1, 2005. Disponível em: <<http://www.fgv.br/rae/artigos/revista-rae-vol-45-num-1-ano-2005-nid-45058/>>. Acesso em 02 de novembro de 2020.

PINHO, José Antônio Gomes; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. *Accountability*: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**. v.43, n.6, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rap/v43n6/06.pdf>> Acesso em 09 de março de 2021.

PINHO, José Antônio Gomes; SANTANA, Mercejane Wanderley. O Governo Municipal no Brasil: Construindo uma Nova Agenda Política na década de 90. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. v.20, Abril de 2001. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/viewFile/43842/42703>>. Acesso em 19 de outubro de 2020.

PONTUAL, Pedro de Carvalho. **O Processo Educativo no Orçamento Participativo: Aprendizado dos Atores da Sociedade Civil e do Estado**, 2000. Tese (Doutorado) – Universidade Católica de São Paulo, 2000. Disponível em: <<https://brazilianparticipatorybudgeting.files.wordpress.com/2013/05/0optesepedropontualbvop.pdf>> Acesso em: 25 de março de 2021.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Tuparetama – PE**, 2021. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/2615904-tuparetama?ano=2020>> Acesso em 30 de abril de 2021.

PORTELLA, André Alves; FLEXOR, Maria Helena Ochi; PACHECO, Rubens Mario Ribeiro. Participação Popular no Processo de Elaboração do Orçamento Participativo. A Experiência de Porto Alegre. **Quaestio Iuris**. v.13, n.3, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/46836/36391>>. Acesso em 05 de abril de 2021.

RÊGO, Marilene Gomes de Sousa. **A Influência da Implantação do Orçamento Participativo na Cultura Política dos Habitantes da Cidade de João Pessoa – PB**. Orientador: Waldir Rufino da Silva. 2009. 119 f. Dissertação (Mestrado) – Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

REK, Marcos. Os Modelos de Administração Pública e Reflexos à Qualidade na Gestão Administrativa Brasileira. **Âmbito Jurídico**, 2014. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/os-modelos-de-administracao-publica-e-reflexos-a-qualidade-na-gestao-administrativa-brasileira/>>. Acesso em 03 de novembro de 2020.

ROCHA, Carlos. Qual a diferença entre administração direta e indireta? **Concursos no Brasil**, 2020. Disponível em: <<https://www.concursosnobrasil.com.br/artigos/qual-diferenca-entre-administracao-direta-e-indireta.html>>. Acesso em 08 de março de 2021.

SACRAMENTO, Ana Rita Silva; PINHO, José Antônio Gomes. Transparência na Administração Pública: O que Mudou Depois da Lei de Responsabilidade Fiscal? Um Estudo Exploratório em Seis Municípios da Região Metropolitana de Salvador. **Revista de Contabilidade da Universidade Federal da Bahia**. v.1 n.1, 2007. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/2579/1822>>. Acesso em 21 de outubro de 2020.

SANTIN, Janaína Rigo; FRIZON, Leone. Administração Consensual, *Accountability*, e Transparência na Administração Pública Brasileira. **Revista de Direito da Cidade**. v.12 n.2, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/48608/33976>> Acesso em 11 de abril de 2021.

SANTOS, Ádria Oliveira dos; LOPES, Deise Marcela dos Anjos; MONTE, Leila de Fátima de Oliveira. **Orçamento Participativo como instrumento de gestão democrática e participativa: Caso no município de Santarém-Pará**. In: Congresso CONSAD de Gestão

Pública, 9. 2016, Brasília. Disponível em: <<http://consad.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Painel-23-03.pdf>>. Acesso em 11 de outubro de 2020.

SANTANA, Talysson Bruno. **Elaboração do Orçamento Participativo como Instrumento de Participação Popular**: Um Estudo de Caso no Município de João Pessoa. Orientador: Marcelo Pinheiro de Lucena. 2020. 55 f. TCC (Graduação) – Bacharelado em Ciências Contábeis, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/17391>>. Acesso em: 04 de novembro 2020.

SERRA, Rita de Cássia Chió ; CARVALHO, João Rafael Chió Serra; CARNEIRO, Ricardo. *Accountability* democrática e as ouvidorias públicas. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**. v.1, n.1, p. 135-153, 1983. Disponível em: <<https://revista1.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1684.pdf>>. Acesso em 19 de outubro de 2020.

SILVA, Clara Monise; DUTRA, Isabel Cristina Pereira; ARAÚJO, Salmo Batista de. Orçamento Participativo como Controle Social: Uma Análise da Percepção dos Gestores e Municípios da Cidade de São Bento/PB. **Revista Refas Fatec Zona Sul**. v.6, n.2, 2019. Disponível em <<http://www.revistarefas.com.br/index.php/RevFATECZS/article/view/360>>. Acesso em: 03 de novembro de 2020.

SILVA, José Arnaldo. **Gestão Democrática e a Experiência do Orçamento Participativo em Amparo/PB**. Orientador: Luiz Antonio Coêlho da Silva. 2015. 36f. TCC (Graduação) – Tecnologia em Gestão Pública, Universidade Federal de Campina Grande, Sumé, 2015.

SILVA, Paulo Roberto Ramos. **Orçamento Público e Político: Relações institucionais sob o contexto da Emenda Constitucional do orçamento impositivo**. Orientador: Jorge Madeira Nogueira. 2020. 130f. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em Gestão Econômica de Finanças Públicas, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

SILVA, Rosilene de Lima Machado; OLIVEIRA, Virgílio César da Silva e; ABREU, Júlio Cesar Andrade de. Democracia local e orçamento participativo: Uma análise da experiência de Cambuí (Brasil). **Revista Iberoamericana de Estudios Municipales**. Santiago, n.23, p. 81-104, 2021. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?pid=S0719-17902021000100081&script=sci_arttext&tlng=n>. Acesso em: 05 de abril de 2021.

SILVA, Thiago Antunes da. **Conceitos e Evolução da Administração Pública: O Desenvolvimento do Papel Administrativo**. In: Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, 8. 2017, Rio Grande do Sul. Disponível em: <[https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/download/16678/4429#:~:text=Junqueilho%20\(2010%2C%20p.a%20sua%20amplitude%20e%20complexidade%20E2%80%9D.&text=Em%20sentido%20estrito%2C%20define%2Dse,a%20fun%C3%A7%C3%A3o%20administrativa%20do%20Estado.](https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/download/16678/4429#:~:text=Junqueilho%20(2010%2C%20p.a%20sua%20amplitude%20e%20complexidade%20E2%80%9D.&text=Em%20sentido%20estrito%2C%20define%2Dse,a%20fun%C3%A7%C3%A3o%20administrativa%20do%20Estado.)> Acesso em 04 de novembro de 2020.

SIQUEIRA, Lucimar Fátima; MARZULO, Eber Pires. Da democracia participativa à desdemocratização na cidade: A experiência do Orçamento Participativo em Porto Alegre. **Cad. Metrop.** São Paulo, v.23, n.50, p. 399-422, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-99962021000100399> Acesso em 20 de março de 2021.

SOUSA, Marco Aurélio Batista de; NOGUEIRA, Fernanda Lenquist; QUEIROZ, Camila Helena Ferreira; ATHAYDE, Tarcísio Rocha; FRANCISCO, André Luiz. Orçamento

Participativo: Descrição das Práticas Adotadas por Alguns Municípios Brasileiros. **Revista FACEF Pesquisa: Desenvolvimento e Gestão**. v.23, n.1, p. 70-83, 2020. Disponível em: <<http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/facefpesquisa/article/view/1653/1447>> Acesso em 05 de abril de 2021.

SPECK, Bruno Wilhelm. **Caminhos da Transparência**. São Paulo: Editora Universidade Estadual de Campinas, 2002.

SURDI, Diogo. **TRF 1º Região Direito Administrativo: Organização Administrativa**. Editora: Gran Cursos Online, 2018.

APÊNDICE - A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE- UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO- CDSA
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA- UAGESP
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Prezado (a):

O presente instrumento de pesquisa constitui um dos elementos integrantes do trabalho de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública UAGESP/CDSA/UFCG como exigência para obtenção do **Certificado de Grau Superior em Gestão Pública**, que deverá colaborar a etapa referente à pesquisa de campo, cujo objetivo central é: **Analisar a importância da implementação de um Orçamento Participativo na cidade de Tuparetama, no sertão pernambucano** (estudo de caso). Requeremos sua colaboração no sentido de responder esse questionário com precisão e prontidão ao roteiro aqui elaborado. Cabe destacar o sigilo relativo aos participantes, que neste estudo não há respostas certas ou erradas, bem como não haverá individualização de respostas. Esteja certo de que a sua participação é muito importante para o êxito dessa pesquisa. Cientes de sua valiosa contribuição, agradecemos antecipadamente.

Orientanda: Débora Jaiane Rodrigues de Souza, E-mail: jaianedebora.17@gmail.com

Orientador: Professor Dr. Luiz Antônio Coêlho da Silva, E-mail: luidd@yahoo.com.br

ROTEIRO DE QUESTÕES

Tuparetama-PE

PERFIL DO ENTREVISTADO

1. **GÊNERO:** () Feminino () Masculino

2. IDADE:

- a) () 18 a 25 anos
- b) () 26 a 35 anos
- c) () 36 a 45 anos
- d) () Acima de 45 anos

3. GRAU DE ESCOLARIDADE:

- a) () Fundamental Incompleto
- b) () Fundamental Completo
- c) () Ensino Médio Incompleto
- d) () Ensino Médio Completo
- e) () Superior Incompleto
- f) () Superior Completo
- g) () Pós – Graduação

4. PROFISSÃO: _____**5. Você sabe ou já ouviu falar sobre o Orçamento Participativo?**

- a) () Sim b) () Não

6. Caso a sua resposta tenha sido sim, diga como se informou sobre o assunto.

- a) () Gestão Municipal
- b) () Meios de comunicação (rádio, televisão, jornal ou redes sociais)
- c) () Outros

7. Você tem interesse acerca do tema “Orçamento Participativo”?

- a) () Sim b) () Não

8. Caso sua resposta tenha sido sim, em sua opinião, qual (is) das opções abaixo são prioridades a serem discutidas em seu município:

- a) () Saúde
- b) () Educação
- c) () Emprego
- d) () Saneamento Básico
- e) () Outros: _____

9. Para você, ouvir a população sobre os problemas e necessidades relacionados a uma melhor qualidade de vida no município, é importante? Se sim, por quê?

10. A quem você recorre para contestar os problemas de sua Rua, Bairro ou Cidade?

- a) () Prefeito
- b) () Vice-Prefeito
- c) () Vereadores
- d) () Secretários do município
- e) () Outros

11. No município em que reside, o Gestor Municipal já realizou reuniões de caráter público para escutar as necessidades e opiniões da população?

- a) () Sim b) () Não

12. Como você avalia a relação do Gestor Municipal com os moradores no que diz respeito a prestação de serviços para uma melhor qualidade de vida da população?

() Bom () Muito Bom () Excelente () Ruim () Péssimo

13. A Gestão Municipal divulga os recursos provenientes dos entes federais e estaduais para o município? Se sim, através de que?

14. Fique à vontade para sugerir melhorias que possam colaborar com o exercício da Gestão Municipal, em relação a prestação de serviços à população e a participação social.

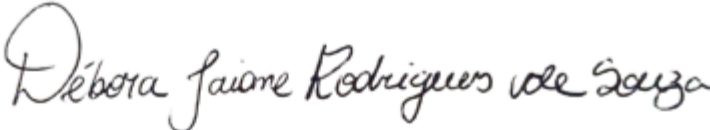
Obrigada pela contribuição!

APÊNDICE B**TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL¹**

Eu, Débora Jaiane Rodrigues de Souza, RG: XX.XXX.XXX, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da UFCG/CDSA, matrícula nº XXXXXXXXXX, declaro que esse Trabalho de Conclusão de Curso é original e não infringe os direitos autorais ou qualquer outro direito de propriedade de terceiros, tendo todas as citações e fontes externas devidamente referenciadas no documento.

Declaro ainda, ter pleno entendimento de que a utilização de elementos alheios e não referenciados no trabalho, enseja crime previsto na Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/1998), além de grave falta de ética e passível de punições, como a perda sumária do título acadêmico, conforme medidas normativas da UFCG – Universidade Federal de Campina Grande.

Sumé, 24 de maio de 2021



Assinatura do(a) discente

¹ Esse documento deverá ser inserido no TCC, obrigatoriamente, como apêndice. Sob pena de ter a Sessão de Defesa de TCC anulada.

ANEXO A – SITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE TUPARETAMA/PE



Fonte: Portal da Transparência de Tuparetama – PE, 2021